

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Processo Adm. nº: 63/2021 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM
Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: ESCOLAS ANA MARIA DE PAULA E SEMENTINHA -
Urgência:
Vigência: 31/12/2021
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	3.3.90.30.99.00.00.00	3.517,98
	Fonte de Recurso : 1101 - Ordinários Educação			
59	06.01.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. da Educação Infantil - Creche	3.3.90.30.99.00.00.00	998,33
	Fonte de Recurso : 1101 - Ordinários Educação			
61	06.01.2.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. da Educação Infantil - Creche	4.4.90.52.99.00.00.00	34.436,26
	Fonte de Recurso : 1101 - Ordinários Educação			
67	06.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. da Educação Infantil - Pré Escolar	3.3.90.30.99.00.00.00	4.163,65
	Fonte de Recurso : 1101 - Ordinários Educação			
Total previsto:				43.116,22

ITENS:

Matos Costa, 17 de Novembro de 2021.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UNI	<p>Playground Bridge Play em Polipropileno com sistema UV com 30 peças aproximadamente. Fabricado em plástico pelo processo de rotomoldagem com longa durabilidade, super resistente e de fácil higienização. Deve possuir múltiplas atividades: Balanços Escorregadores Escaladores Cesta de Basquete Escorregador em Túnel 03 Torres 02 Pontes Composto de (03 torres) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado, composta minimamente pelos itens a seguir: 12 Paredes grandes 02 Telhados 02 Escorregadores em curva 03 Escaladas 02 Balanços 01 Túnel 02 Pontes. Cobertura com telhado quadrado. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escaladas, etc. Playground modular com possibilidade de expansão ilimitada. Ideal para locais abertos. Seu sistema é de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação. Produzido em cores vibrantes que despertam a atenção das crianças Ideal para crianças a partir dos 03 anos de idade. Especificações técnicas aproximadas: Comprimento: 6,50m Largura: 5,20m Altura: 2,15m Entrega: instalado no Local.</p>	20.472,3300	20.472,33
2	135,000	M2	<p>Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm. Cor: Verde Com proteção UV e Anti-Fungo, espaço interno e externo. Fio 100% polietileno virgem Entrega/instalação: no Local a ser especificado na hora da instalação.</p>	83,0700	11.214,45
3	25,000	UNI	<p>Placas de tatame de 20mm de 1x1. Certificados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em conjunto com a ISO (Sediada na Suíça e reconhecida internacionalmente) pela norma ABNT NBR ISO 9001:2015. Tatame em E.V.A. de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto. Com sistema avançado de absorção de impacto, o Tatame deve possuir material que o permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. 100% ATÓXICO!</p>	83,3300	2.083,25
4	12,000	UNI	<p>Bola de Borracha Nº 08 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 38 à 40 cm Diâmetro: 122 - 127 mm Peso: 140 à 160g. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO</p>	25,0200	300,24
5	12,000	UNI	<p>Bola de Borracha Nº 10 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo, Diâmetro 16,6 cm, circunferência de 50,5 cm e peso 350g COMPOSIÇÃO: Borracha natural e borracha polibutadieno. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras. Certificada pelo INMETRO</p>	28,0800	336,96

Matos Costa, 17 de Novembro de 2021.

Assinatura do Responsável


CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	12,000	UNI	Bola de Borracha Nº 12 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. "Características: "Circunferência: 56 - 58 cm, "Peso: 330 - 350 g "Diâmetro: 178 - 184 mm "Acabamento: Matrizada "Material: Borracha "Miolo lubrificado e substituível "Alta resistência "Textura em relevo "Calibragem máxima de 2 libras "Certificada pelo INMETRO	32,2700	387,24
7	5,000	UNI	Bola de Volei: Características: Produzida com poliuretano, a peça possui 18 gomos e conta com a tecnologia Ultra Fusion, um sistema de termo fusão que elimina as costuras, garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade. Circunferência aproximada: 60 - 63cm Material câmara: Borracha butílica Peso aproximado: 240 - 270 g. Material principal: Poliuretano Miolo: Removível e lubrificado.	187,3300	936,65
8	5,000	UNI	Bola de futsal max. 200: Composição: Peso: 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Gomos: 8 Laminado: PU Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de forro: Termofix Camada interna: Neogel Processo extra: Dubla colagem Certificada pelo INMETRO	187,3300	936,65
9	20,000	UNI	Colchonetes 0,60X1,00 de 4cm D23 Revestimento: mapa impermeável	72,0000	1.440,00
10	2,000	UNI	Conjunto criativo multi idéias com 500 peças. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 500 Peças. Formatos das Peças: "T" medindo 7cmx5cmx2cm Retangular 7x3,5x5cm Encaixe Duplo 3,5x2x3cm "L" 5x3,5x3cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	203,3300	406,66
11	1,000	UNI	Circuito psicomotor espumado com 17 pçs. Produzido em Material Espumado de Alta Densidade D20 e Revestido com Bagun de Alta Qualidade Brilhante, antialérgico, impermeável, lavável e resistente, em diversas cores e de fácil manuseio, limpeza e higienização. Dimensão aproximada: 300x250x30cm. Em formato de escada, rampa, onda, lombada, túnel e cantoneira. Ideal para aprimorar o equilíbrio e a coordenação motora.	2.750,0000	2.750,00
12	2,000	UNI	Tapete com encaixe de letras, Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x300x10mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	361,0000	722,00
13	10,000	UNI	Blocos lógicos. Conjunto confeccionado em madeira (MDF), com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira.	72,0000	720,00
14	1,000	UNI	Fantasia de Palhaço Adulto. Macacão, um nariz, peruca ou chapéu, fantasia colorida; Composição: 100% poliéster ou cetim.	204,6600	204,66

Matos Costa, 17 de Novembro de 2021.


Assinatura do Responsável


CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
15	1,000	UNI	<p>Fantasia Roupas de Papai Noel.</p> <p>Características: roupa completa calça larga com elástico na cintura, detalhe de pelúcia na barra camisa aberta na frente com fechamento por velcro, gorro com detalhes em pelúcia e elástico para melhor ajuste, cinto e polainas (cobre botas) em couro e saco Acetinado.</p> <p>Composição: Roupa cetim charmouse e Pelúcia, luva poliámidas, polainas em couro PU.</p> <p>Cor: Vermelho intenso.</p> <p>Tamanho: Único veste até tamanho 52.</p> <p>MEDIDAS:</p> <p>*Blusão: 142 cm (circunferência). *Comprimento: 80cm. *Comprimento da Manga: 62cm. *Calça Cintura 70 cm - Circunferência 130 cm. *Comprimento: 105cm. *Coxa Circunferência 72cm. *Saco de presentes altura 60 cm largura 48cm.</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM.</p> <p>1)Blusão. 2)Calça. 3)Gorro. 4)Cinto preto com fivela em metal. 5)Polainas pretas. 6)Saco de Presentes. 7) Luvás brancas em helanca poliámidas (esticam). 8)Peruca de Papai Noel luxo, grande e encaracolada.</p>	205,3300	205,33
Total Geral ---->				24.967,0800	43.116,42

Matos Costa, 17 de Novembro de 2021.


Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria Municipal da Educação

Rua: Tereza Cristina, s/n, centro - CEP: 89.420-000

Fone: (49) 572-13-80

Fax: (49) 572-11-21

e-mail: educacao@matoscosta.sc.gov.br

Ofício nº 138/2021

Matos Costa - SC, 04 de novembro de 2021.

Ilma Senhora
Camila Carneiro
Setor de Licitação



Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, no uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria a abertura de procedimento licitatório, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente.

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND (PARQUINHO INFANTIL) E GRAMA SINTÉTICA, E OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA, E DA CRECHE SEMENTINHA DO SABER.

2- MÉDIA DE VALORES:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Dotação
1	Playground Bridge Play em Polipropileno com sistema UV com 30 peças aproximadamente. Fabricado em plástico pelo processo de rotomoldagem com longa durabilidade, super resistente e de fácil higienização. Deve possuir múltiplas atividades: Balanços Escorregadores Escaladores Cesta de Basquete Escorregador em Túnel 03 Torres 02 Pontes Composto de (03 torres) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado,	Un	1	20.472,33	20.472,33	061





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria Municipal da Educação

Rua: Tereza Cristina, s/n, centro - CEP: 89.420-000

Fone: (49) 572-13-80

Fax: (49) 572-11-21

e-mail: educacao@matoscosta.sc.gov.br



	<p>composta minimamente pelos itens a seguir:</p> <p>12 Paredes grandes 02 Telhados 02 Escorregadores em curva 03 Escaladas 02 Balanços 01 Túnel 02 Pontes.</p> <p>Cobertura com telhado quadrado. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escaladas, etc. Playground modular com possibilidade de expansão ilimitada.</p> <p>Ideal para locais abertos. Seu sistema é de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação.</p> <p>Produzido em cores vibrantes que despertam a atenção das crianças Ideal para crianças a partir dos 03 anos de idade.</p> <p>Especificações técnicas aproximadas: Comprimento: 6,50m Largura: 5,20m Altura: 2,15m Entrega: instalado no Local. Certificado pelo INMETRO</p>					
2	<p>Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm. Cor: Verde Com proteção UV e Anti-Fungo, espaço interno e externo Fio 100% polietileno virgem Garantia de 12 Meses. Instalado no local.</p>	M ²	135	83,07	11.215,55	061
3	<p>Placas de tatame de 20mm de 1x1 Certificados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em conjunto com a ISO (Sediada na Suíça e reconhecida internacionalmente) pela norma ABNT NBR ISO 9001:2015. Tatame em E.V.A. de alta</p>	Un	25	83,33	2.083,33	067





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria Municipal da Educação

Rua: Tereza Cristina, s/n, centro - CEP: 89.420-000

Fone: (49) 572-13-80

Fax: (49) 572-11-21

e-mail: educacao@matoscosta.sc.gov.br



	qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto. Com sistema avançado de absorção de impacto, o Tatame deve possuir material que o permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. 100% ATÓXICO!					
4	Bola de Borracha N° 08 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo Características: Circunferência: 38 á 40 cm Diâmetro: 122 - 127 mm Peso: 140 á 160g, Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO	Un	12	25,02	300,33	59
5	Bola de Borracha N° 10 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo, Diâmetro 16,6 cm, circunferência de 50,5 cm e peso 350g COMPOSIÇÃO: Borracha natural e borracha polibutadieno. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras. Certificada pelo INMETRO	Un	12	28,08	337,00	59
6	Bola de Borracha N° 12 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo Características: Circunferência: 56 - 58 cm, Peso: 330 - 350 g Diâmetro: 178 - 184 mm Acabamento: Matrizada Material: Borracha Miolo lubrificado e substituível Alta resistência Textura em relevo Calibragem máxima de 2 libras. Certificada pelo INMETRO	Un	12	32,27	387,33	067
7	Bola de Volei: Características: Produzida com poliuretano, a peça possui 18 gomos e conta com a tecnologia Ultra Fusion, um	UN	05	187,33	936,66	048



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria de Educação

Rua: Manuel Lourenço de Araújo, 62, centro-CEP: 89.420-000

Fone: (0xx 49) 572-1380 (0xx 49) 572-11-21

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR POR M ²	TOTAL
135m ²	<p>GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA DE 15mm</p> <ul style="list-style-type: none">• Detex: 3.000, Pontos por m²: 44.000, Espaço entre linhas: 5mm, Base de latex: Primaria, Proteção anti-uv, Largura de 3m o tapete, Fio 100% polietileno virgem, Garantia de 12 meses, Cor Verde.• Instalação, cola PU, tape para emendas.• Frete (deslocamento)	RS 76,90	RS 10.381,50

OBS: Orçamento válido 25 dias

Guaraciaba, 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA.

CNPJ: 22.599.861/0001-70

JL MÁQUINAS

DESDE 1992

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura de Matos Costa – SC

A/C: Diniz



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Grama sintética, 15mm.	Própria	M²	135	77,00	10.395,00
Dez Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais					Total	10.395,00

Nos preços acima, estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com manutenção, impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Toledo - PR, 16 de novembro de 2021

Leandro Destefeni – Sócio Administrador

RG: 9.160.017-0

CPF: 054.699.899-25

95.370.730/0001-90
90667103-40
JLX IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA
AV. MARIPÁ, 6382, JD. LA SALLE
CEP: 85902-060 - TOLEDO - PR.



SIQUEIRA COMÉRCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA ME 067/0001/20
RUA ALBINA TITTON - Nº 316 - BAIRRO SANTA TEREZA, EST.: 25.661-421-0

CNPJ 148720670001/20

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256614210.

SIQUEIRA COM. DE LIVROS E JOGOS
PEDAGÓGICOS LTDA - ME

TELEFONE (49) 35663980 - CELULAR (49) 91162795.

CEP - 89560-000 - VIDEIRA - SC.

RUA MARIO CASTILHO, 47
CEP - 89560-304 - SANTA TEREZA
VIDEIRA - SC

Orçamento válido para 90 dias

A/C DENIZ SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE MATOS COISTA

It.	Qty	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	1dz	bola de borracha número 8 com válvula	R\$ 305,00	R\$ 305,00
2	1dz	bola de borracha número 10 com válvula	R\$ 339,00	R\$ 339,00
3	1dz	bola de borracha número 12 com válvula	R\$ 394,00	R\$ 394,00
4	5	bola de vôlei	R\$ 192,00	R\$ 960,00
5	5	bola de basquete	R\$ 139,00	R\$ 695,00
6	6	bola de futsal max 200	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
7	5	jogo de UNO	R\$ 82,00	R\$ 410,00
8	5	jogo de dama	R\$ 32,00	R\$ 160,00
9	10	xadrez oficial	R\$ 92,00	R\$ 920,00
10	2dz	bola de borracha número 02	R\$ 92,00	R\$ 184,00
11	5	kit tenis de mesa com duas raquetes e suporte	R\$ 95,00	R\$ 475,00
12	10	cone de P.V.C de 0,23 cm	R\$ 16,00	R\$ 160,00
13	20	cone de P.V.C de 0,50 cm	R\$ 45,00	R\$ 900,00
14	25	placas de tatame de 20mm de 1x1	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
15	20	Cplchonete 0.60x1.00 de 4cm	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
16	4	Rede para baskete em nylon	R\$ 16,00	R\$ 64,00
17	2	Conjunto criativo multi idéias com 500 peças	R\$ 205,00	R\$ 410,00
18	4	Kit bedminton com duas raquetes e três petecas	R\$ 196,00	R\$ 784,00
19	2	Alinhavos sortidos com 10 placas em MDF	R\$ 192,00	R\$ 384,00
20	2	Alinhavos meios de transportes com 10 placas MDF	R\$ 192,00	R\$ 384,00
21	3	Anda cavalinho vermelho com som	R\$ 305,00	R\$ 915,00
22	3	Balão infantil	R\$ 318,00	R\$ 954,00
23	1	fantasia de palhaço	R\$ 208,00	R\$ 208,00
24	1	Fantasia de papai noel	R\$ 208,00	R\$ 208,00
25	1	Fantasia de animais infantil	R\$ 152,00	R\$ 152,00
26	1	Circuito psicomotor esoumado com 17 peças	R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00
27	2	Minicar com 48 peças	R\$ 192,00	R\$ 384,00
28	48	Bonecas bambolina	R\$ 72,00	R\$ 3.456,00
29	1	Kit quebra cabeça de animais com 10 placas MDF	R\$ 205,00	R\$ 205,00
30	1	kit jogo de memória em MDF com 10 jogos	R\$ 296,00	R\$ 296,00
31	10	Jogo de bolich co 8 peças	R\$ 39,00	R\$ 390,00
32	2	Tapete com encixe de letras em E.V.A 26 placas	R\$ 369,00	R\$ 738,00
33	10	Blocos lógicos com 48 peças em MDF	R\$ 72,00	R\$ 720,00
34	4	Memória textura	R\$ 62,00	R\$ 248,00
35	4	Dominó textura	R\$ 62,00	R\$ 248,00
36	4	Caixa organizadora com 50 litros	R\$ 169,00	R\$ 676,00
			TOTAL	R\$ 25.182,00

VIDEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

Siqueira Com de Livros e Jogos
Pedagógicos Ltda - ME
Galvani M. de Aguiar
GERENTE

JVC COMÉRCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME**RODOVIA WALDEMAR KLEINUBING 1070**FONE (49) 3533 1917 – (49) 9 91047919 – jvc@infopasa.com.br

CNPJ 07834581/0001-06

VIDEIRA SC**Orçamento – Proposta válida para 120 dias**

07.834.581/0001 - 06

JVC COM. DE LIVROS E JOGOS
PEDAGÓGICOS LTDA - ME

ROD SC WALDEMAR KLEINUBING, 1070

INTERIOR - CEP: 89.560-000

VIDEIRA SC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATOS COSTA A/C DENIZ

Item	Qt.	Produto	V. Unit.	V. Total
1	1dz	bola de borracha número 8 com válvula	R\$ 298,00	R\$ 298,00
2	1dz	bola de borracha número 10 com válvula	R\$ 336,00	R\$ 336,00
3	1dz	bola de borracha número 12 com válvula	R\$ 384,00	R\$ 384,00
4	5	bola de volei	R\$ 185,00	R\$ 925,00
5	5	bola de basquete	R\$ 135,00	R\$ 675,00
6	6	bola de futsal max 200	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
7	5	jogo de UNO	R\$ 79,00	R\$ 395,00
8	5	jogo de dama	R\$ 28,00	R\$ 140,00
9	10	xadrez oficial	R\$ 85,00	R\$ 850,00
10	2dz	bola de borracha número 02	R\$ 84,00	R\$ 168,00
11	5	kit tenis de mesa com duas raquetes e suporte	R\$ 89,00	R\$ 445,00
12	10	cone de P.V.C de 0,23 cm	R\$ 14,00	R\$ 140,00
13	20	cone de P.V.C de 0,50 cm	R\$ 42,00	R\$ 840,00
14	25	placas de tatame de 20mm de 1x1	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
15	20	colchonete 0.60x1.00 4cm	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
16	4	rede para baskete em nylon	R\$ 14,00	R\$ 56,00
17	2	conjunto criativo multi idéias com 500 pçs	R\$ 195,00	R\$ 390,00
18	4	kit bedminton duas raquetese tres petecas	R\$ 182,00	R\$ 728,00
19	2	alinhavos sortidos com 10 palcas em MDF	R\$ 185,00	R\$ 370,00
20	2	alinhavos meios de transporte com 10 palcas em MDF	R\$ 185,00	R\$ 370,00
21	3	anda cavalinho vermelho com som	R\$ 295,00	R\$ 885,00
22	3	balanço infantil vermelho	R\$ 312,00	R\$ 936,00
23	1	fantasia de palhaço	R\$ 198,00	R\$ 198,00
24	1	fantasia de papai noel	R\$ 198,00	R\$ 198,00
25	1	fantasia de animais infantil	R\$ 142,00	R\$ 142,00
26	1	circuito psicomotor espumado com 17 pçs	R\$ 2.679,00	R\$ 2.679,00
27	2	minicar com 48 pçs	R\$ 189,00	R\$ 376,00
28	48	boneca bombolina	R\$ 69,00	R\$ 3.312,00
29	1	kit quebra cabeça de animais com 10 placas	R\$ 198,00	R\$ 198,00
30	1	kir jogo de memória em MDF com 10 jogos	R\$ 289,00	R\$ 289,00
31	10	jogo de boliche com 8 pçs	R\$ 35,00	R\$ 350,00
32	2	tapete com encaixe de letras em EVA 26 placas	R\$ 342,00	R\$ 684,00
33	10	blocos lógicos 48 pçs em MDF	R\$ 69,00	R\$ 690,00
34	4	memória de textura	R\$ 57,00	R\$ 114,00
35	4	dominó de txtura	R\$ 57,00	R\$ 114,00
36	4	Caixa organizadora de 50 litros	R\$ 162,00	R\$ 648,00
		Videira, 15 de Outubro de 2021	TOTAL	R\$ 23.848,00



JVC Com. de Livros e Jogos
Pedagógicos Ltda - ME

Sócio

GRÁFICA AMÉRICA EIRELI

Av. Irmãos Piccoli, 38
Centro Tangará - SC

Proposta val
CNPJ 828

EDUCAÇÃO DE MATOS COSTA A/C DENIZ

Item	Qnt.	Produto	Valor Unit.
1	1	playgraund bridge play medidas:6,5 x 5,2 x 2,15 m	R\$ 19.832,00



82.827.627/0001-85
GRÁFICA AMÉRICA EIRELI
Av. Irmãos Piccoli, 338
Centro
CEP: 899642-000
Tangará - SC

Tangará, 19 de Outubro de 2021

Marcelo Antônio
GRÁFICA AMÉRICA EIRELI

Total

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

PARECER CONTÁBIL



Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 63/2021
Data do Processo Adm.: 17/11/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
48	06.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	115.868,13	3.517,98
59	06.01	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	53.968,76	998,33
61	06.01	2.014	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.99.00.00.00	35.369,30	34.436,26
67	06.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	35.466,44	4.163,65
					Total Previsto:	43.116,22
					Total Geral:	43.116,22

Matos Costa, Em

18, 11, 2021

Osnei Jableski
Contador
CRC/SC-029361-0-8
CPF 004356.829-70

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 002/2020 – de 4 janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

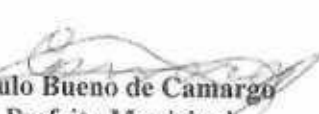
Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Camila Carneiro, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes, e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.

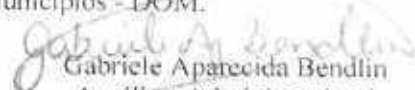

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Noveria Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 104/2020.

Matos Costa, 4 de janeiro de 2021


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.  Gabriele Aparecida Bendlin Auxiliar Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.  Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II
--	---

Rua Manoel Lourenço de Araujo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.506/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, PAULO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 63/2021
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: ESCOLAS ANA MARIA DE PAULA E SEMENTINHA
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2021
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Dé	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
48		06.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 1101 - Ordinários Educação	3.3.90.30.99.00.00.00.00	3.517,98
59		06.01.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. da Educação Infantil - Creche Fonte de Recurso : 1101 - Ordinários Educação	3.3.90.30.99.00.00.00.00	998,33
61		06.01.2.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. da Educação Infantil - Creche Fonte de Recurso : 1101 - Ordinários Educação	4.4.90.52.99.00.00.00.00	34.436,26
67		06.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. da Educação Infantil - Pré Escolar Fonte de Recurso : 1101 - Ordinários Educação	3.3.90.30.99.00.00.00.00	4.163,65
Total Previsto :					43.116,22

Matos Costa, 17 de Novembro de 2021.

PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021
MENOR PREÇO ITEM**



EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 do dia 19/11/2021 às 08:00 horas do dia 02/12/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 02/12/2021 às 08:29 horas do dia 02/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 02/12/2021.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O Edital está disponível na íntegra nos sites da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) (www.bll.org.br) e do Município de Matos Costa (www.matoscosta.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@matoscosta.sc.gov.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Departamento de Licitações

Endereço: Rua Manoel Lourenço de Araujo, nº 137, Bairro Centro, CEP: 89.420-000, Matos Costa/SC, e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br, telefone: (49) 3572-1121.

1 - OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.

1.2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

1.2.1 - É vedada a participação:

- a) De empresas reunidas em consórcios;
- b) De empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas;
- c) De empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Matos Costa;
- d) De empresas sob processo de falência;
- e) A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentados em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2021 a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - (61) R\$ 34.437,88

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - (59) R\$ 998,33

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - (67) R\$ 4.163,65

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (48) - R\$ 3.517,98

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderá participar deste certame qualquer empresa, legalmente constituída, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.



- 3.3 - é vedada a participação de empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- 3.4 - Não poderá participar a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 3.6 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil. (ANEXO 04)
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e,
 - c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca, prazo de validade (quando for o caso). "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, Anexo 04.
- 3.7 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) Abrir as propostas de preços;
 - d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) Declarar o vencedor;
 - i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) Elaborar a ata da sessão;
 - k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 4.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no lote 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



- 4.5 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 4.8 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 4.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.12.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.12.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.12.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.12.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 4.12.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, Suporte à Fornecedores (41) 99264-7677, (41) 99203-9595, (41) 3097-4606, (41) 3097-4622 ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.1 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



- 5.5 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 - Valor unitário;
- 6.1.2 - Marca (ou a expressão "marca própria")
- 6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1 - O lance deverá ser ofertado **MENOR PREÇO**.
- 7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos.
- 7.9 - O intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10 - *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11 - *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



- 7.12 - *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o lote anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13 - *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14 - *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17 - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18 - No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, vale os valores obtidos na etapa de propostas.
- 7.18.1 - Caso restem duas ou mais propostas empatadas, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 7.19 - Somente serão aceitos lances com preços em reais para o item, com 02 (duas) casas decimais após a virgula.
- 7.20 - Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.21 - **É facultado ao(a) Pregoeiro(a) estabelecer a redução mínima em cada lance.**
- 7.22 - Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo(a) Pregoeiro(a) através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o(a) Pregoeiro(a) justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo(a) Pregoeiro(a).
- 7.23 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 7.24 - Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- 7.25 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a) mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.26 - Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.27 - Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.27.1 - Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) o sistema fará a ordem de classificação dos microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;
 - b) todos os microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 7.27.1 "a", poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;
 - c) caso tenha apresentado novo lance, o primeiro microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelos demais microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte;
 - d) não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.27.1, "c", será declarado vencedor o próximo microempreendedor individual, microempresa ou empresa



de pequeno porte da ordem de classificação do item 7.27.1, "a", que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

e) no caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.27.1, prevalecerá a proposta que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.1 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca (marca própria) além de outras informações pertinentes, ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.3 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



- 9.4 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.5 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.6 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.8 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.9 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.10 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.11 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.12 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.13 - Os licitantes deverão anexar no sistema, em campo específico, toda a documentação relacionada no ANEXO 02, para fins de habilitação:**
- 9.14 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.15 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.16 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.17 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subrote anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.18 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.19 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.20 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser anexada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.1.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



10.1.4 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93).

10.1.5 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.1.6 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.1.7 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.1.8 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3.1 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.2 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4.1 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 - A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne o objeto impróprio ou inadequado a que se destina ou lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as



indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

14.1.1 - A proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação expedida pelo Departamento solicitante, o(s) item (s), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros.

15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços ou emitido instrumento equivalente.

15.2 - O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito digitalmente no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.1 - O prazo previsto no sub item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.2.3 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.2.4 - Referida Nota está substituindo a Ata de Registro de Preços, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

15.2.5 - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.2.6 - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato terá vigência até 31/12/2021 após a assinatura.

15.3.1 - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.4 - Na assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.5 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO E REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 - As regras acerca das alterações e/ou reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

18.1 - As obrigações do Fornecedor estabelecidas no Termo de Referência.



19 - DO PAGAMENTO

- 19.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da autorização de fornecimento a que se refere.
- 19.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Autorização de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.
- 19.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.
- 19.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- 19.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.
- 19.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1 - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2 - Não assinar a ata de registro de preços/contrato, quando cabível;
- 20.1.3 - Apresentar documentação falsa;
- 20.1.4 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6 - Não manter a proposta;
- 20.1.7 - Cometer fraude fiscal;
- 20.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2 - As sanções do lote acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Matos Costa, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses previstas no art. 7º, da Lei Federal 10.520/2002, e art.49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e descredenciamento do Cadastro de Fornecedor do Município, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



20.9 - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784, de 1999.

20.12 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@matoscosta.sc.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Cidade de Matos Costa/SC CEP 89420-000, seção de Licitações.

21.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



22.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23 - INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Exigências para Habilitação;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Termo de Adesão - BLL
- ANEXO V - Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI - Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII - Declaração Habilitação
- ANEXO VIII - Declaração menor de idade
- ANEXO IX - Declaração ME/EPP
- ANEXO X - Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI - Declaração Vínculo
- ANEXO XII - Minuta do Contrato

Matos Costa/SC, 17 de novembro de 2021.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA



1- OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.

2- DESCRITIVO DO ITEM:

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<p>***Playground Bridge Play em Polipropileno com sistema UV com 30 peças aproximadamente. Fabricado em plástico pelo processo de rotomoldagem com longa durabilidade, super resistente e de fácil higienização. Deve possuir múltiplas atividades: Balanços Escorregadores Escaladores Cesta de Basquete Escorregador em Túnel 03 Torres 02 Pontes Composto de (03 torres) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado, composta minimamente pelos itens a seguir: 12 Paredes grandes 02 Telhados 02 Escorregadores em curva 03 Escaladas 02 Balanços 01 Túnel 02 Pontes. Cobertura com telhado quadrado. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escaladas, etc. Playground modular com possibilidade de expansão ilimitada. Ideal para locais abertos. Seu sistema é de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação. Produzido em cores vibrantes que despertam a atenção das crianças Ideal para crianças a partir dos 03 anos de idade. Especificações técnicas aproximadas: Comprimento: 6,50m Largura: 5,20m Altura: 2,15m Certificada pela ABNT e INMETRO</p>	UN	1	20.472,33	20.472,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



	Entrega: instalado no Local.				
2	**Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm. Cor: Verde Com proteção UV e Anti-Fungo, espaço interno e externo. Fio 100% polietileno virgem Certificada pelo INMETRO Entrega/instalação: no Local a ser especificado na hora da instalação.	M ²	135	83,07	11.214,45
3	**Placas de tatame de 20mm de 1x1. Certificados pela (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em conjunto com a ISO (Sediada na Suíça e reconhecida internacionalmente) pela norma ABNT NBR ISO 9001:2015. Tatame em E.V.A. de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto. Com sistema avançado de absorção de impacto, o Tatame deve possuir material que o permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. 100% ATÓXICO! Certificada pelo INMETRO	UN	25	83,33	2.083,25
4	**Bola de Borracha Nº 08 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 38 á 40 cm Diâmetro: 122 - 127 mm Peso: 140 á 160g, Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO	UN	12	25,02	300,24
5	**Bola de Borracha Nº 10 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo, Diâmetro 16,6 cm, circunferência de 50,5 cm e peso 350g COMPOSIÇÃO: Borracha natural e borracha polibutadieno. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras. Certificada pelo INMETRO	UN	12	28,08	336,96
6	**Bola de Borracha Nº 12 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 56 – 58 cm, Peso: 330 – 350 g Diâmetro: 178 - 184 mm Acabamento: Matrizada Material: Borracha Miolo lubrificado e substituível Alta resistência Textura em relevo Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO	UN	12	32,27	387,24
7	**Bola de Volei: Características: Produzida com poliuretano, a peça possui 18 gomos e conta com a tecnologia Ultra	UN	05	187,33	936,65



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



	Fusion, um sistema de termo fusão que elimina as costuras, garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade. Circunferência aproximada: 60 - 63cm Material câmara: Borracha butílica Peso aproximado: 240 - 270 g. Material principal: Poliuretano Miolo: Removível e lubrificado. Certificada pelo INMETRO				
8	**Bola de futsal max. 200: Composição: Peso: 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Gomos: 8 Laminado: PU Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de forro: Termofix Camada interna: Neogel Processo extra: Dubla colagem Certificada pelo INMETRO	UN	05	187,33	936,65
9	**Colchonetes 0,60X1,00 de 4cm D23 Revestimento: mapa impermeável. Certificada pelo INMETRO	UN	20	72,00	1.440,00
10	**Conjunto criativo multi idéias com 500 peças. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 500 Peças. Formatos das Peças: "T" medindo 7cmx5cmx2cm Retangular 7x3,5x5cm Encaixe Duplo 3,5x2x3cm "L" 5x3,5x3cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Certificada pelo INMETRO	UN	2	203,23	406,66
11	**Circuito psicomotor espumado com 17 pçs. Produzido em Material Espumado de Alta Densidade D20 e Revestido com Bagun de Alta Qualidade Brilhante, antialérgico, impermeável, lavável e resistente, em diversas cores e de fácil manuseio, limpeza e higienização. Dimensão aproximada: 300x250x30cm. Em formato de escada, rampa, onda, lombada, túnel e cantoneira. Ideal para aprimorar o equilíbrio e a coordenação motora. Certificada pelo INMETRO	UN	1	2.750,00	2.750,00
12	**Tapete com encaixe de letras. Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x300x10mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Certificada pelo INMETRO	UN	2	361,00	722,00
13	**Blocos lógicos. Conjunto confeccionado em madeira (MDF), com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e	UN	10	72,00	720,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



	vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira. Certificada pelo INMETRO				
14	Fantasia de Palhaço Adulto. Macacão, um nariz, peruca ou chapéu, fantasia colorida; Composição: 100% poliéster ou cetim.	UN	1	204,66	204,66
15	Fantasia Roupas de Papai Noel. Características: roupa completa calça larga com elástico na cintura, detalhe de pelúcia na barra, camisa aberta na frente com fechamento por velcro, gorro com detalhes em pelúcia e elástico para melhor ajuste, cinto e polainas (cobrir botas) em couro e saco Acetinado. Composição: Roupa cetim charmouse e Pelúcia, luva poliamida, polainas em couro PU. Cor: Vermelho intenso. Tamanho: Único veste até tamanho 52. MEDIDAS: *Blusão: 142 cm (circunferência). *Comprimento: 80cm. *Comprimento da Manga: 62cm. *Calça Cintura 70 cm - Circunferência 130 cm. *Comprimento: 105cm. *Coxa Circunferência 72cm. *Saco de presentes altura 60 cm largura 48cm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM. 1)Blusão. 2)Calça. 3)Gorro. 4)Cinto preto com fivela em metal. 5)Polainas pretas. 6)Saco de Presentes. 7) Luvas brancas em helanca poliamida (esticam). 8)Peruca de Papai Noel luxo, grande e encaracolada.	UN	1	205,33	205,33
				Total Geral	43.116,42

***TODOS OS PRODUTOS QUANDO DA ENTREGA DEVERÃO POSSUIR AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.**

****TODOS OS PRODUTOS QUANDO DA ENTREGA DEVERÃO POSSUIR AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA ABNT.**

OBS: Os valores unitários acima deverão ser considerados pelas licitantes como valores máximos permitidos

3- JUSTIFICATIVA:

3.1 - A estratégia 1.1 da meta 01 da Educação Infantil visa "implantar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil", A estratégia 2.8 da meta 2 do Ensino Fundamental, visa "garantir...material escolar" para desenvolvimento



das atividades pedagógicas. Atendendo as necessidades pedagógicas dos profissionais da educação e melhorar as áreas de lazer para as crianças, faremos aquisição de vários materiais lúdicos educativos e criação de novos espaços de lazer. A aquisição irá atender a Creche Sementinha do Saber, o pré e o ensino fundamental da Escola Ana Maria de Paula

4 - FISCALIZAÇÃO:

4.1 - A fiscalização dos serviços prestados será exercida por servidor a ser designado pelo ordenador de despesa da secretaria.

5 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Administração, o valor da contratação estima-se em até: **R\$ 43.116,42 (quarenta e três mil cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).**

6 - DOS PRAZOS DE ENTREGA

6.1 - A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.2 - Entregar/instalar o material de **primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência da garantia.

6.3 - Os itens deverão ser entregues em um prazo de 10 (dez) dias após a emissão da AF.

6.4 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os itens, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

6.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

6.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação,

conforme disposto no Termo de Referência.

6.7 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos/serviço.

6.8 - O atraso ou descumprimento do prazo de entrega acarretará ao licitante vencedor:

- primeira vez: notificação;

- segunda vez: aplicação de multa;

- terceira vez: rescisão da Ata de Registro de Preços/Contrato.

6.9 - A fiscalização do Contrato caberá ao responsável designado pela Secretaria do Município, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.

8 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Entregar/instalar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

8.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

8.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, descarregamento, instalação, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;

8.6 - Será de responsabilidade da licitante vencedora o fornecimento do objeto deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

9 - DEMAIS CONDIÇÕES:

9.1 - Conforme estabelecidos no Edital e seus Anexos.



PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão anexar no sistema, em campo específico, toda a documentação relacionada abaixo, para fins de habilitação. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema através de chave de acesso e senha, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, não podendo nada mais lhe ser acrescentado após este horário.

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Habilitação Jurídica



- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do ANEXO 6;
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo do ANEXO 7;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do ANEXO 8;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) *Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.*



a.2) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.3) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.3 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a fornecedora dos produtos seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7 - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.10 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.11 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços/Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.2.5 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.2.5.1 - Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.

1.2.5.2 - Prova de possuir, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior com registro no CREA/SC ou CAU, o qual será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico pela execução dos serviços. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado por:

a) Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;

b) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;

c) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico,
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.



PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

PROPOSTA COMERCIAL DO VENCEDOR

NOME DA EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ CEP: _____
ESTADO: _____ FONE/FAX DA EMPRESA: _____
FONE/FAX DO REPRESENTANTE: _____ CNPJ Nº _____
CONTA CORRENTE NO BANCO _____ AGÊNCIA: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Apresentamos nossa proposta pós licitação para fornecimento dos itens conforme segue, objeto da presente licitação, Pregão Eletrônico n.º XX/2021, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o lote ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta dias).

PRAZO DE ENTREGA: _____
(Conforme Anexo I do Edital).

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

**PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021**

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores:

1 - Nome:

CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Função:
Fax:
Whatsapp

Telefone: Celular:
E-mail:

2 - Nome:
Função:
Fax:
Whatsapp

CPF:
Telefone: Celular:
E-mail:

3 - Nome:
Função:
Fax:
Whatsapp

CPF:
Telefone: Celular:
E-mail:



O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021**

ANEXO 5

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:



- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 06

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XX/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



OBS. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021**

ANEXO 07

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021**

ANEXO 08

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



1) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.
2) SE A EMPRESA LICITANTE POSSUIR MENORES DE 14 ANOS APRENDIZES DEVERÁ DECLARAR ESSA CONDIÇÃO.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021**

ANEXO 09

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021**

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº xx/2021 da Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 11

DECLARAÇÃO



(Razão Social)
CNPJ/MF Nº
Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº XX/2021**, instaurada pelo Município de Matos Costa/SC, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data e Lote

Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 12

CONTRATO xx/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, _____ - _____, neste ato representada _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portadora do RG sob o nº _____, órgão expedidor _____.

Nos termos do Processo Licitatório nº XX/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico nº xx/2021 – que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXX), que deverão ser pagas durante a vigência do contrato.

2.2 - Não incidirá nenhum tipo de reajuste durante o período de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da autorização de fornecimento a que se refere.

3.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Autorização de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.

3.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.2 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – (61) R\$ XX.XXX,XX

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – (59) R\$ XX.XXX,XX

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – (67) R\$ XX.XXX,XX

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (48) – R\$ XX.XXX,XX

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.

5.2 - Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Entregar/instalar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

- 6.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;
- 6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, descarregamento, instalação, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
- 6.6 - Entregar/instalar os equipamentos novos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 7.1 - A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 7.2 - Entregar/instalar o material de **primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência da garantia.
- 7.3 - Os itens deverão ser entregues em um prazo de 10 (dez) dias após a emissão da AF.**
- 7.4 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os itens, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 7.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
- 7.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 7.6.1 - Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 7.6.2 - Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.
- 7.7 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos/serviço.
- 7.8 - O atraso ou descumprimento do prazo de entrega acarretará ao licitante vencedor:
- primeira vez: notificação;
 - segunda vez: aplicação de multa;
 - terceira vez: rescisão da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 7.9 - A fiscalização do Contrato caberá ao responsável designado pela Secretaria do Município, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.



CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 8.1 - O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

- 9.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:
- " modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
 - " rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
 - " fiscalizar-lhe a execução;
 - " aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

- 10.2 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato será até 31/12/2021 após a assinatura.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:





11.1 - A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

11.2 - O Município de Matos Costa-SC anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

12.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

" Advertência;

" Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

12.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

12.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§1º O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

§2º O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste instrumento de contrato até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês de assinatura, na imprensa oficial (DOM) e no site oficial do município, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, SC, XX de XXXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO -Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO

Ref: Pregão Eletrônico – 19/2021

Assunto: Abertura



Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de abertura de licitação para “*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula, conforme Termo de Referência constante no Edital.*”

O valor estimado total para a contratação é de até R\$ 43.116,22 (quarenta e três mil cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a licitação por meio da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

Com relação ao cabimento da modalidade Pregão, tem-se que a referida modalidade é cabível para a compra em apreço, já que o objeto da contratação se enquadra no conceito de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

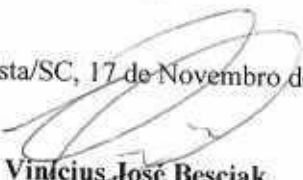
Observando o objeto da licitação, constata-se que pode ser qualificado pelo edital constando suas especificações de forma objetiva.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Pregão, do tipo menor preço, na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 17 de Novembro de 2021.


Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021.

A Prefeita Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Tomada de Preços visando a Contratação de empresa para execução de ampliação da creche. A abertura das propostas se dará no dia 07/12/2021 às 08h30min na sede da Prefeitura Municipal. Edital ou informações: www.iomere.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3539-6000.

Iomerê, 18 de novembro de 2021
LUCI PERETTI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR QUILOMETRO RODADO, CONFORME A NECESSIDADE". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sito à Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
CÓDIGO TCE Nº
EA504CC00DE793585C5D9FAB129F2E41359F8A94

Irineópolis, 18 de novembro de 2021.
LADEMIR FERNANDO ARCARÍ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2021/INIS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 06 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA USO NA UAPA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE ANIMAIS. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. CHAVE TCE: AD99C4832C5425427F5902C01C71074C7FC3D66

Itajaí (SC), 17 de novembro de 2021.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 16h00min do dia 06 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - CAPAS DE PROCESSO E CARIMBOS, A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 16h00min DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. CHAVE TCE: 01701B55A272B9F8F67982AAEF83FC6524A8

Itajaí (SC), 17 de novembro de 2021.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

O SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heltor Liberato, 1.189 - Vila Operária - Itajaí - SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO para aquisição de ácido fluossilícico, utilizado na fluoretação de águas para consumo humano nas Estações de Tratamento de Água de São Roque, Limoeiro e de Arapongas, para o exercício de 2022, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasa.itajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 02 de dezembro de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 17 de novembro de 2021.
RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021, UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 305/2021, UASG 453230, destinado à contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos da rede Estadual de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: HELAUTUR TRANSPORTES LTDA, Item 01 - R\$ 243.982,00, Item 03 - R\$ 234.356,00, Item 09 - R\$ 291.932,00, Item 14 - R\$ 249.984,00, Item 17 - R\$ 272.140,00, Item 20 - R\$ 295.928,00, Item 21 - R\$ 274.780,00, Item 26 - R\$ 158.976,00 e Item 27 - R\$ 158.972,00; FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Item 02 - R\$ 212.872,00, Item 04 - R\$ 188.980,00, Item 05 - R\$ 248.000,00, Item 06 - R\$ 193.930,00, Item 08 - R\$ 187.968,00, Item 10 - R\$ 143.982,00, Item 11 - R\$ 141.968,00, Item 12 - 141.968,00, Item 13 - R\$

164.996,00, Item 15 - R\$ 185.976,00, Item 16 - R\$ 171.000,00, Item 18 - R\$ 168.958,00, Item 19 - R\$ 170.986,00, Item 23 - R\$ 210.924,00, Item 24 - R\$ 160.980,00 e Item 25 - R\$ 226.930,00 e EDSON GOTFRID - TRANSPORTES, Item 07 - R\$ 267.000,00 e Item 22 - R\$ 230.960,00.

Joinville/SC, 17 de novembro de 2021.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 276/2021

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 276/2021, destinado à contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva de E.M. Theresia Mazzoli Hreismann, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Hoefft & Hoefft Construções Cnis Eireli - R\$ 2.774.038,08.

Joinville/SC, 17 de novembro de 2021.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento
SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 42/2021

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 042/2021 destinado a pavimentação em Asfalto das ruas: Áustria, Cidade de Damasco, Cidade de Erechim, Cidade de Ubajara, Comandante Alberto Lepper, Emilio Roeder, José Manarim, Júlio de Oliveira Borges, Luis Silveira da Costa e Santa Izabel, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Infrásul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, com valor de R\$ R\$ 7.128.701,29.

Joinville/SC, 17 de novembro de 2021.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2021

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 336/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de chromebooks conforme Padrão de Especificação Técnica, na Data/Horário: 01/12/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: D19893FAF3D8F49ADF7D57D3748BF7161GCE00.

Joinville/SC, 17 de novembro de 2021
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento
SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 1/2001

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que julgamento da habilitação, referente Edital de Credenciamento Universal nº 001/2001 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Ressonância Magnética. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide INABILITAR a empresa Centro de Tomografia Joinville LTDA. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 18 de novembro de 2021.
EDUARDO LUIZ CAMARGO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/2021.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação e reforma da Escola de Educação Básica Municipal 12 de Maio, com utilização de saldo rendimentos e economia de licitação da obra conforme projeto aprovado pelo FNDE. Conforme condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos. Entrega dos envelopes: até 07/12/2021 às 13:45h. Abertura: 07/12/2021 às 14h. Edital: depto de Licitações, na Av. Getúlio Vargas nº 530, das 8h às 12h e das 13h às 17h, (48) 3523-1199 e 3523-1111, www.maracaja.sc.gov.br.

Maracajá, 18 de novembro de 2021
ANBAL BRAMBILA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo Licitatório nº 63/2021. 50746604B694889FF1CAF06E7F22CF6C1BCE8FC8. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula e da CEI Sementinha do Saber no Município, conforme Termo de Referência constante do Edital. Informações: - Data e horário do início da sessão de disputa: 02/11/2021 - a partir das 08:30h no site: www.bll.org.br. Acesso Identificado, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital completo poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19/11/2021, no site: www.bll.org.br ou www.matoscosta.sc.gov.br.

ÉLIANE APARECIDA CASTILHO
Pregoeira

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 19/11/2021 Extrato do Ato Nº: 3415681 Status: Novo

Data de Publicação: 22/11/2021 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 507466D4B694B89FF1CAFD6E7F22CF6C1BCE8FC8

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – PMMC****507466D4B694B89FF1CAFD6E7F22CF6C1BCE8FC8**

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.

INFORMAÇÕES: - Data e horário do início da sessão de disputa : **02/12/2021 - a partir das 08hs:30**.

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET**, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19 de novembro de 2021, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa, 18 de novembro de 2021. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3415681, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3415681>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Processo Administrativo Nº 63/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO
Data de Publicação: 19/11/2021 11:00:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 20.472,33

Descrição: Playground Bridge Play em Polipropileno com sistema UV com 30 peças aproximadamente. Fabricado em plástico pelo processo de rotomoldagem com longa durabilidade, super resistente e de fácil higienização. Deve possuir múltiplas atividades: Balanços Escorregadores Escaladores Cesta de Basquete Escorregador em Túnel 03 Torres 02 Pontes Composto de (03 torres) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado, composta minimamente pelos itens a seguir: 12 Paredes grandes 02 Telhados 02 Escorregadores em curva 03 Escaladas 02 Balanços 01 Túnel 02 Pontes. Cobertura com telhado quadrado. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escaladas, etc. Playground modular com possibilidade de expansão ilimitada. Ideal para locais abertos. Seu sistema é de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação. Produzido em cores vibrantes que despertam a atenção das crianças. Ideal para crianças a partir dos 03 anos de idade. Especificações técnicas aproximadas: Comprimento: 6,50m Largura: 5,20m Altura: 2,15m Entrega: instalado no Local.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	XALINGO / XALINGO	20.472,33

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 135 Unidade: M2 Val. Ref.: 83,07

Descrição: Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm. Cor: Verde Com proteção UV e Anti-Fungo, espaço interno e externo. Fio 100% polietileno virgem Entrega/instalação: no Local a ser especificado na hora da instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	Grass SC / Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm	83,07

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 12 Unidade: UNI Val. Ref.: 25,02

Descrição: Bola de Borracha Nº 08 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 38 a 40 cm Diâmetro: 122 - 127 mm Peso: 140 a 160g, Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	lcm / n8	25,00
PARTICIPANTE 059	Silme / B08	25,01
PARTICIPANTE 051	SILME / SILME	25,02

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 12 Unidade: UNI Val. Ref.: 28,08

Descrição: Bola de Borracha Nº 10 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo, Diâmetro 16,6 cm, circunferência de 50,5 cm e peso 350g COMPOSIÇÃO: Borracha natural e borracha polibutadieno. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras. Certificada pelo INMETRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	lcm / n10	28,00
PARTICIPANTE 079	Silme / B10	28,07
PARTICIPANTE 011	SILME / SILME	28,08

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 12 Unidade: UNI Val. Ref.: 32,27

Descrição: Bola de Borracha Nº 12 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo." Características: " Circunferência: 56 - 58 cm, " Peso: 330 - 350 g" Diâmetro: 178 - 184 mm" Acabamento: Matrizada" Material: Borracha" Miolo lubrificado e substituível" Alta resistência" Textura em relevo" Calibragem máxima de 2 libras" Certificada pelo INMETRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	lcm / n12	32,25
PARTICIPANTE 096	Silme / B12	32,26
PARTICIPANTE 062	SILME / SILME	32,27

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: UNI Val. Ref.: 187,33

Descrição: Bola de Volei: Características: Produzida com poliuretano, a peça possui 18 gomos e conta com a tecnologia Ultra Fusion, um sistema de termo fusão que elimina as costuras, garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade. Circunferência aproximada: 60 - 63cm Material câmara: Borracha butílica Peso aproximado: 240 - 270 g. Material principal: Poliuretano Miolo: Removível e lubrificado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	penalty / mg	187,30
PARTICIPANTE 094	Penalty / MG 3600	187,32
PARTICIPANTE 084	DALEBOL / DALEBOL	187,33

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UNI Val. Ref.: 187,33

Descrição: Bola de futsal max. 200: Composição: Peso: 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Gomos: 8 Laminado: J Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de forro: Termofix Camada interna: Neogel Processo extra: Dubla colagem Certificada pelo INMETRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	penalty / 200	187,33
PARTICIPANTE 082	Penalty / MAX 200	187,32
PARTICIPANTE 053	DALEBOL / DALEBOL	187,33

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 20 Unidade: UNI Val. Ref.: 72,00

Descrição: Colchonetes 0,60X1,00 de 4cm D23 Revestimento: mapa impermeá

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	ECOESPUMA / ECO SAUDE	72,00
PARTICIPANTE 005	4CM / reicher	72,00
PARTICIPANTE 069	PANGUE / PANGUE	72,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 203,33

[Handwritten signatures and marks]
2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC

Descrição: Conjunto criativo multi idéias com 500 peças. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 500 Peças. Formatos das Peças: "T" medindo 7cmx5cmx2cm Retangular 7x3,5x5cm Encaixe Duplo 3,5x2x3cm "L" 5x3,5x3cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	BRINK MOBIL / BRINK MOBIL	203,33

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 2 Unidade: UNI Val. Ref.: 361,00

Descrição: Tapete com encaixe de letras. Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x300x10mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	CARLU / CARLU	361,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 10 Unidade: UNI Val. Ref.: 72,00

Descrição: Blocos lógicos. Conjunto confeccionado em madeira (MDF), com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	JOTT PLAY / JOTT PLAY	72,00

Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COL

NOME FANTASIA
TOP HOUSE

CNPJ
3765265000121

INSCR. ESTADUAL
213/0046422

EMAIL
diretoria@tophouseloja.com.br

TELEFONE 1 (53) 9913-83466 **TELEFONE 2**

CELULAR (51) 9959-24903 **FAX**

CEP 93180000 **CIDADE** PORTÃO-RS

ENDEREÇO
SANTA LUZIA, 213

BAIRRO
PORTAO VELHO

COMPLEMENTO
CASA

ME/EPP
Sim

Dados do Representante Legal

NOME
SILVIA SILVA DE SOUSA

EMAIL
silvia.isabep@gmail.com

CPF/CNPJ
99260794072

RG
9081287402

EMISSION
SSP

TELEFONE 1
(53) 9913-83466

DT. INÍCIO	DT. FIM	DESCR. SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07/12/2022	07/12/22	HABILITAÇÃO	1/8	HR	4288,00	4288,00	18,00%	811,84	3476,16	811,84
07/12/2022	07/12/22	HABILITAÇÃO	1/8	HR	4288,00	4288,00	18,00%	811,84	3476,16	811,84
07/12/2022	07/12/22	HABILITAÇÃO	1/8	HR	4288,00	4288,00	18,00%	811,84	3476,16	811,84
07/12/2022	07/12/22	HABILITAÇÃO	1/8	HR	4288,00	4288,00	18,00%	811,84	3476,16	811,84

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.650/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP HOUSE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.04-7-00 - Fabricação de colchões
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTA LUZIA	NÚMERO 213	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO VELHO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3466-2999
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2021 às 14:08:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "Lup".
- The word "COES" written vertically.
- Several other initials and marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI**
CNPJ: **37.652.650/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:03 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **FD86.ABBD.9B38.B6B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Certidão de Situação Fiscal nº 0017809204

Identificação do titular da certidão:

Nome: TOP HOUSE COM E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
Endereço: RUA SANTA LUZIA, 213
PORTAO VELHO, PORTAO - RS
CNPJ: 37.652.650/0001-21

Certificamos que, aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/12/2021. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027736569

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2021/2776

Dados do Contribuinte

Razão Social: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
CNPJ: 37.652.650/0001-21
Endereço: R SANTA LUZIA, 213
Complemento:
Bairro: PORTÃO VELHO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5822

Certidão emitida em: 26/10/2021

Com validade até: 25/12/2021

Data impressão: 26/10/2021 - 13:27

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Handwritten signatures and initials

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.650/0001-21

Razão Social: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI

Endereço: R SANTA LUZIA 213 / PORTAO VELHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021 /

Certificação Número: 2021110801104225482501

Informação obtida em 12/11/2021 10:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI *****
*CNPJ 37.652.650/0001-21.*****

Canoas, 26 de novembro de 2021, às 13h03min

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
26/11/2021 13h03min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001355092486</p>
--	--

Handwritten signatures and initials:
Lup
60
666



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360055450-9	CNPJ 37.652.650/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Data de Início de Atividade 08/05/2020
Endereço Completo: RUA SANTA LUZIA 213 - BAIRRO PORTAO VELHO CEP 93180-000 - PORTAO/RS			
Objeto Social: FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO ATACADISTA DE COLCHAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E MOVEIS NOVOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL E BEBEDOUROS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILCAO E REFRIGERACAO, CONTEUDOS E SERVICOS DE INFORMACOES NA INTERNET, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COLCHES, BOX, TRAVESSEIROS, CADEIRAS, ESTOFADOS, ESPUMAS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE COLCHAO, ESTOFADOS, MOVEIS.			
Capital Social: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 992.607.940-72 SILVIA SILVA DE SOUSA		Term. Mandato Função xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 13/05/2021		Número: 7688867	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000959527 e visualize a certidão)



21/332.740-6

Handwritten signatures and initials



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



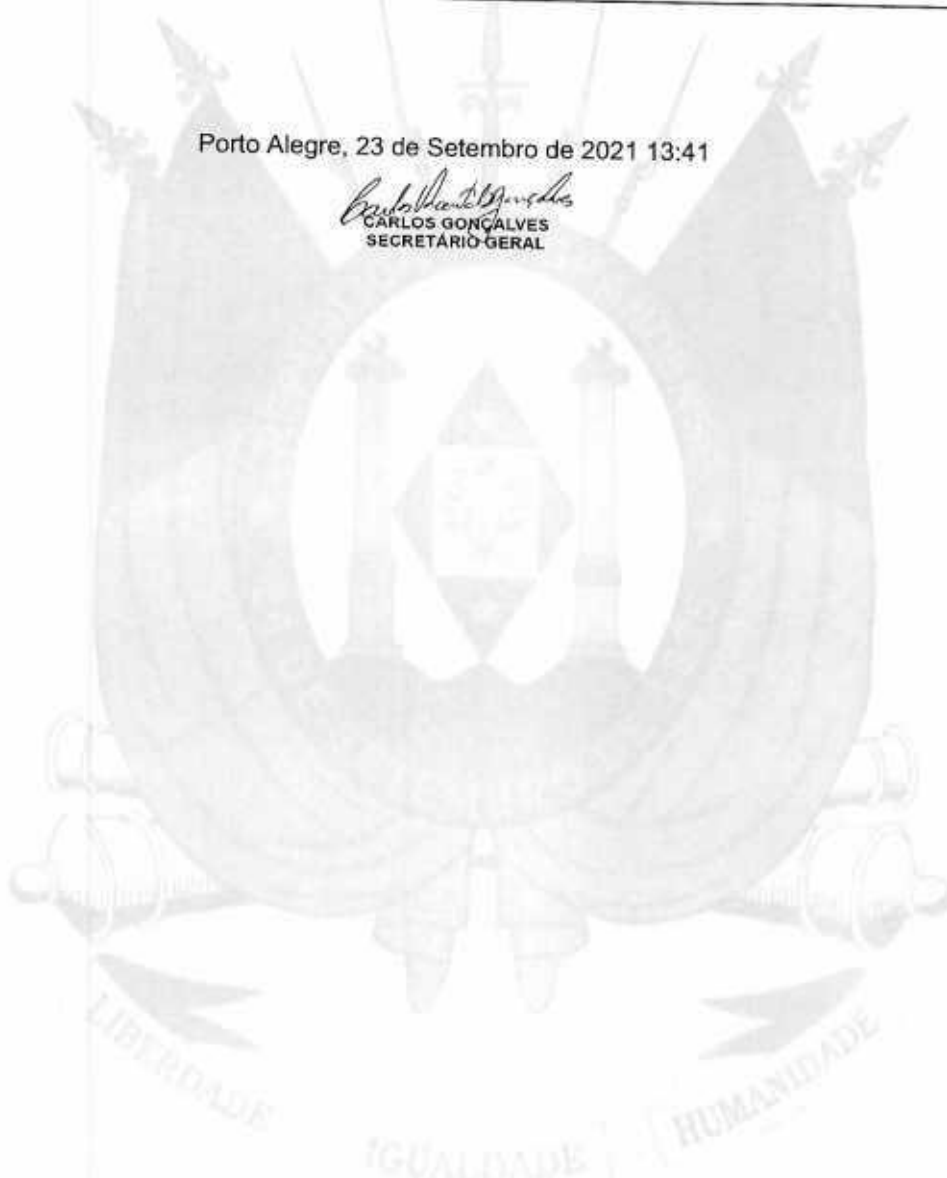
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2021 13:41


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://juclsr.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000959527 e visualize a certidão)



21/332.740-6

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.650/0001-21
Certidão n°: 21851628/2021
Expedição: 14/07/2021, às 10:43:03
Validade: 09/01/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.652.650/0001-21, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa: 0020331-75.2016.5.04.0302 - TRT 04ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature, possibly "Jup".
 - A circular stamp or mark.
 - The number "6603".
 - Other illegible initials and marks.



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOP HOUSE COM. E FAB. DE COLCHÕES EIRELI, CNPJ: 37.652.650/0001-21, sediada na Rua Santa Luzia, 213, Portão Velho, Portão-RS, declara sob as penas da lei, conforme art 4º, inciso VII, da Lei nº10520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega do objeto e do preço oferecido.

Portão- RS, 27 de Outubro de 2021

Silvia Silva de Sousa

37.652.650/0001-21
TOP HOUSE COMÉRCIO E
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
Rua Santa Luzia, 213
Bairro Portão Velho - CEP 93160-000
PORTÃO - RS

Silvia Silva de Sousa
RG 9081287402
Diretora

[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO CONTADOR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06) OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI N.º 11.488/07) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.

A empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, inscrita no CNPJ no 37.652.650/0001-21, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) DELCI KOLVES, CPF nº 261.798.570-91, declara, para os devidos fins, que:

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;


() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() e considerada MEI – Micro Empreendedor Individual, conforme artigo 18-A § 1º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara que a empresa não esta incluida nas vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Canoas, 26 de Outubro de 2021


DELCI KOLVES
CRC/RS nº 40918
CPF 261.798.570-91
RG 4023089719 SSP/PC





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação – Município de Palotina Referente:

Edital de Pregão nº. 161/2021

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão nº. 161/2021, instaurado pelo Município de Palotina, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Portão- RS, 26 de Outubro de 2021

Silvia Silva de Sousa

37.652.650/0001-21

TOP HOUSE COMÉRCIO E
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES

Rua Santa Luzia, 213
Bairro Portão Velho - CEP 93180-008

PORTÃO - RS

Silvia Silva de Sousa

RG 9081287402

Diretora

Silvia Silva de Sousa
[Signature]



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI.

CNPJ/MF N° 376526500001-21

Sediada na Rua Santa Luzia, 213 Estação Portão / Portão-RS.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Portão- RS, 26 de Outubro de 2021

Silvia Silva de Sousa

37.652.650/0001-21

TOP HOUSE COMÉRCIO E
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES

Rua Santa Luzia, 213
Bairro Portão Velho - CEP 93180-008

PORTÃO - RS

Silvia Silva de Sousa
RG 9081287402
Diretora

Silvia Silva de Sousa



DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 376526500001-21, com sede na Rua Santa Luzia, no 213, Bairro Portão Velho, na cidade de Portão, DECLARA para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da Lei 8666/1993, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Portão- RS, 26 de Outubro de 2021

Silvia Silva de Sousa

37.652.650/0001-21

TOP HOUSE COMÉRCIO E
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES

Rua Santa Luzia, 213
Bairro Portão Velho - CEP 92180-008

PORTÃO - RS

Silvia Silva de Sousa
RG 9081287402
Diretora

[Handwritten signatures and initials]



Portão- RS, de de 2021

Silvia Silva de Sousa

37.652.650/0001-21

TOP HOUSE COMÉRCIO E
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES

Rua Santa Lucia, 213
Bairro Portão Velho - CEP 82180-008

PORTÃO - RS

Silvia Silva de Sousa
RG 9081287402
Diretora

[Handwritten signatures and initials]



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref. : Edital de Pregão nº 72/2021

O signatário da presente, a senhora Silvia Silva de Sousa, representante legalmente constituído da proponente TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Portão- RS, 26 de Outubro de 2021

Silvia Silva de Sousa

37.652.650/0001-21

TOP HOUSE COMERCIO E
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES

Rua Santa Luzia, 213
Bairro Portão Velho - CEP 93180-008

PORTÃO - RS

Silvia Silva de Sousa
RG 9081287402
Diretora

[Handwritten signatures and initials]



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento que a empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Portão- RS, 26 de Outubro de 2021

Silvia Silva de Sousa

37.652.650/0001-21

TOP HOUSE COMÉRCIO E
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES

Rua Santa Luzia, 213
Bairro Portão Velho - CEP 93180-008

PORTÃO - RS

Silvia Silva de Sousa
RG 9081287402
Diretora

[Handwritten signatures]



PROPOSTA FINANCEIRA

Nome da empresa Licitante: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 376526500001-21 Inscrição Estadual: 213/0046422

Representante e cargo: SILVIA SILVA DE SOUSA Diretora

RG 9081287402

CPF: 99260794072

Telefone/Fax: 51 995924903

E-mail: diretoria@tophouseloja.com.br

DADOS BANCARIOS: 748 BANCO SICREDI AGENCIA 0101 CONTA 18347-2

Pelo presente, apresentamos proposta de preços para constar no registro de preços, o fornecimento dos itens relacionados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA-FABRICANTE/ MODELO	UNID	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL (R\$)
09	Colchonetes 0,60X1,00 de 4cm D23 Revestimento: mapa impermeá	ECOESPUMA/ ECO SAUDE	UN	20	72,00	1440,00
Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais						R\$1440,00

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação inteirando-nos dos mesmo para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1- Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das clausulas da minuta da Ata de Registro de Preços e das da minuta de Contrato, em anexo;
- 2- Que o prazo de validade da presente proposta é de 60 dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes;
- 3- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os tributos, descontos ou vantagens, e frete para entrega das mercadorias.

Execução e demais condições, conforme Edital.

Portão- RS, 29 de novembro de 2021

Silvia Silva de Sousa

37.652.650/0001-21

TOP HOUSE COMÉRCIO E
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES

Rua Santa Luzia, 213
Bairro Portão Velho - CEP 93180-008

PORTÃO - RS

Silvia Silva de Sousa

RG 9081287402

Diretora

[Handwritten signatures and initials]

Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

HARMONIA COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

Harmonia Decorações e Acabamentos

CNPJ

13732579000129

INSCR. ESTADUAL

256421471

EMAIL

hdacacador@gmail.com

TELEFONE 1

(49) 3563-0066

TELEFONE 2

CELULAR

(49) 9842-70250

FAX

CEP

89506000

CIDADE

CAÇADOR-SC

ENDEREÇO

AV. ARISITILIANO RAMOS

BAIRRO

DER

COMPLEMENTO

Próximo a rodoviária

ME/EPP

Sim

Dados do Representante Legal

NOME

ANA PAULA VOGUES

EMAIL

hdacacador@gmail.com

CPF/CNPJ

04181801993

RG

4.204.230

EMISSOR

SSP SC

TELEFONE 1

(49) 3563-0066

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem	Outros
01	1	100,00	100,00	FABRICAÇÃO DE 1 (UM) SERVIÇO DE...	UNIDADE	100,00	100,00	100%	
02	1	100,00	100,00	FABRICAÇÃO DE 1 (UM) SERVIÇO DE...	UNIDADE	100,00	100,00	100%	
03	1	100,00	100,00	FABRICAÇÃO DE 1 (UM) SERVIÇO DE...	UNIDADE	100,00	100,00	100%	
04	1	100,00	100,00	FABRICAÇÃO DE 1 (UM) SERVIÇO DE...	UNIDADE	100,00	100,00	100%	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.732.579/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2011
NOME EMPRESARIAL HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARMONIA DECORACOES E ACABAMENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV ARISTILIANO RAMOS		NÚMERO 555	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.506-000	BAIRRO/DISTRITO D.E.R.	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HDACACADOR@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3563-0066		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 16:00:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRES & SONS

[Handwritten marks]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.204.230

DATA DE
EXPEDIÇÃO

05/SET/2012

NOME

ANA PAULA VOQUES

FILIAÇÃO

ORIVALDO VOQUES
MARIA SALETE FINAU

NATURALIDADE

CAÇADOR SC

DATA DE NASCIMENTO

15/JUL/1983

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 10695 LV A1 FL. 123V
CART. SOUZA CAÇADOR SC

CPF

041.818.019-93

PIS/PASEP. 133.36711.72.9

CAÇADOR - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

15/07/2012
Már. 657.3134

Luiz Carlos ...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **13.732.579/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:16 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **9101.476F.A8D0.D591**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **13.732.579/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140153855875
Data de emissão:	27/10/2021 16:15:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/10/2021 16:15:48

MUNICÍPIO DE CAÇADOR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

14571 / 2021

DATA DA EMISSÃO:

13/10/2021

DATA DA VALIDADE:

11/01/2022 /

CPF / CNPJ:

13.732.579/0001-29

NOME / RAZÃO SOCIAL:

HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

134079586

ATIVIDADE CNAE:

7740300 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399103 - Obras de alvenaria

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4743100 - Comércio varejista de vidros

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4120400 - Construção de edifícios

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7111100 - Serviços de arquitetura

7319003 - Marketing direto

7410202 - Design de interiores

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ARISTILIANO RAMOS, 555

Complemento:

Bairro: DER

CEP: 89506-000

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2114571N8862D48

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br



Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195

[Handwritten signatures]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.732.579/0001-29
Razão Social: HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV CORONEL ARISTILIANO RAMOS 555 / DER / CACADOR / SC / 89506-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2021 a 08/12/2021 /

Certificação Número: 2021110902211992698104

Informação obtida em 10/11/2021 15:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.732.579/0001-29
Certidão n°: 26921329/2021
Expedição: 01/09/2021, às 10:06:31
Validade: 27/02/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.732.579/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



12/11/2021

0011653068

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Caçador



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8953439

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 11/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 13.732.579/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. /

Caçador, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011653068



Handwritten signatures and initials:
Lup
2005
20
A



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1149132

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 13.732.579

Certidão emitida às 17:53 de 12/11/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0002412-6	CNPJ 13.732.579/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/05/2011	Data de Início de Atividade 26/05/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ARISTILIANO RAMOS, 555, D.E.R., CAÇADOR, SC, 89.506-000			
Objeto Social VENDA E LICENCIAMENTO DE FRANQUIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ESTOFADOS, CADEIRAS E POLTRONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DESIGN DE INTERIORES; ARQUITETURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS, MOLDURAS E QUADROS; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA.			
Capital: R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ANA PAULA VOGUES 041.818.019-93	Administrador sim	Início do Mandato 21/12/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ANA PAULA VOGUES 041.818.019-93		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 29/07/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 30/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



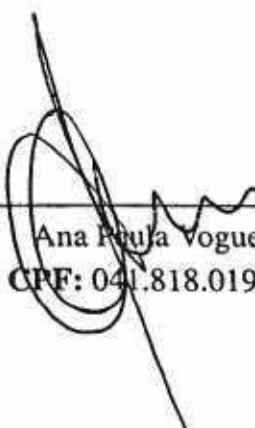
DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2021

A empresa: Harmonia Comércios e Serviços EIRELI, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 13.732.579/0001-29 com sede na Av.Aristiliano Ramos,555,SC, Caçador, CEP: 89506000 por intermédio de seu representante legal Ana Paula Vogues, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no **Pregão Presencial nº. 063/2021, DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Matos Costa, 02 de Dezembro de 2021.



Ana Paula Vogues
CPF: 041.818.019-93

13.732.579/0001-29

Harmonia Comercio e Serviços Eireli
Avenida Aristiliano Ramos nº 555
Bairro D.E.R
89.506-000 – CAÇADOR – SC



Harmonia

Decorações e Acabamentos

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021



ANEXO 09

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa, CNPJ / MF nº 13.732.579/0001-29 , sediada Av.Aristiliano Ramos Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Matos Costa 02/12/2021

ANA PAULA Assinado de forma
digital por ANA PAULA
VOGUES:04 VOGUES:04181801993
181801993 Dados: 2021.11.26
18:23:01 -02'00'

Ana Paula Vogues
CPF:041.818.019-93

13.732.579/0001-29

Harmonia Comercio e Serviços Eireli
Avenida Aristiliano Ramos nº 555
Bairro D.E.R
89.506-000 – CAÇADOR – SC

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Harmonia

Decorações e Acabamentos

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 06

DECLARAÇÃO IDONEIDADE



Harmonia Comércio e Serviços EIRELI

CNPJ/MF Nº 13.732.579/0001-29 sediada em: Av.Aristiliano Ramos,555 CEP:89506000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº19/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Matos Costa 02/12/2021

ANA PAULA Assinado de forma digital por ANA
VOGUES:04 PAULA
181801993 VOGUES:04181801993
Dados: 2021.11.26
18:28:03 -02'00'

Ana Paula Vogues

CPF:041.818.019-93

13.732.579/0001-29

Harmonia Comercio e Serviços Eireli
Avenida Aristiliano Ramos nº 555
Bairro D.E.R
89.506-000 – CAÇADOR – SC

Handwritten signature and initials.

Harmonia

Decorações e Acabamentos

_ PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021



ANEXO 07

DECLARAÇÃO

Harmonia Comércio e Serviços EIRELI

CNPJ/MF Nº 13.732.579/0001-29, sediada em: Av.Aristiliano Ramos, 555, CEP: 89506000

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Matos Costa 02/12/2021

ANA PAULA
VOGUES:0418
1801993

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
VOGUES:04181801993
Dados: 2021.11.26
18:39:07 -02'00'

Ana Paula Vogues

CPF: 041.818.019-93

13.732.579/0001-29

Harmonia Comercio e Serviços Eireli
Avenida Aristiliano Ramos nº 555
Bairro D.E.R
89.506-000 – CAÇADOR – SC

p

Harmonia

Decorações e Acabamentos

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 11

DECLARAÇÃO

Harmonia Comércio e Serviços EIRELI
CNPJ/MF Nº 13.732.579/0001-29
Sediada em: Av. Aristiliano Ramos,555 CEP:89506000

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2021**, instaurada pelo Município de Matos Costa/SC, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Matos Costa 02/12/2021

Nome do declarante Ana Paula Vogues
RG: 4.204.230
CPF:108.191.789-00

ANA PAULA Assinado de forma
VOGUES:04 digital por ANA PAULA
181801993 VOGUES:04181801993
Dados: 2021.11.26
18:35:10 -02'00'

Ana Paula Vogues

CPF:041.818.019-93

13.732.579/0001-29

Harmonia Comercio e Serviços Eireli
Avenida Aristiliano Ramos nº 555
Bairro D.E.R
89.506-000 – CAÇADOR – SC



Handwritten signatures and initials.

Harmonia

Decorações e Acabamentos

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PPMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 08

DECLARAÇÃO

Harmonia Comércio e Serviços EIRELI

CNPJ/MF Nº13.732.579/0001-29, sediada em.Av.Aristiliano Ramos, 555 CEP: 89506000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Matos Costa 02/12/2021

ANA PAULA
VOGUES:04181
801993

Assinado de forma digital
por ANA PAULA
VOGUES:04181801993
Dados: 2021.11.26
18:24:41 -02'00'

Ana Paula Vogues

CPF: 041.818.019-93

13.732.579/0001-29

Harmonia Comercio e Serviços Eireli
Avenida Aristiliano Ramos nº 555
Bairro D.E.R.
89.506-000 – CAÇADOR – SC



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Harmonia

Decorações e Acabamentos

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

ANEXO 10



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 19/2021 da Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC, que a empresa Harmonia Comércio e Serviços EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Matos Costa 02/12/2021

ANA PAULA Assinado de forma
digital por ANA PAULA
VOGUES:04 VOGUES:04181801993
181801993 Dados: 2021.11.26
18:32:54 -02'00'

Ana Paula Vogues

CPF:041.818.019-93

13.732.579/0001-29

Harmonia Comercio e Serviços Eireli
Avenida Aristiliano Ramos nº 555
Bairro D.E.R
89.506-000 – CAÇADOR – SC

ANEXO 03

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

PROPOSTA COMERCIAL DO VENCEDOR

NOME DA EMPRESA: Harmonia Comércio e Serviços Eireli
ENDEREÇO: Av.Aristiliano Ramos,555 CIDADE: Caçador
CEP: 89506000 ESTADO:SC
FONE/FAX DA EMPRESA: 3563-0066 FONE/FAX DO REPRESENTANTE 3563-0066:
CNPJ Nº 13.732.579/0001-29 CONTA CORRENTE NO BANCO 24771-5
AGÊNCIA: 3038/ Banco Sicoob



Apresentamos nossa proposta pós licitação para fornecimento dos itens conforme segue, objeto da presente licitação, Pregão Eletrônico n.º 19/2021, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	M²	135	**Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm. Cor: Verde Com proteção UV e Anti-Fungo, espaço interno e externo. Fio 100% polietileno virgem Certificada pelo INMETRO Entrega/instalação: no Local a ser especificado na hora da instalação.	R\$ 83,00	R\$ 11205,00

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o lote ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

ANA PAULA
VOGUES:041818
01993

Assinado de forma digital por
ANA PAULA
VOGUES:04181801993
Dados: 2021.11.29 17:05:26
+02'00

Matos Costa 02/12/2021

Ana Paula Vogues
CPF: 041.818.019-93

13.732.579/0001-29

Harmonia Comercio e Serviços Eireli
Avenida Aristiliano Ramos nº 555
Bairro D.E.R
89.506-000 – CAÇADOR – SC

Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

NOME FANTASIA

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FILIAL



CNPJ

19458719000280

INSCR. ESTADUAL

003514848.00-84

EMAIL

flash.pse@gmail.com

TELEFONE 1

(31) 3938-0503

TELEFONE 2

(31) 9715-52307

CELULAR

FAX

CEP

36420000

CIDADE

OURO BRANCO-MG

ENDEREÇO

RUA HENRIQUE LAGES, 220

BAIRRO

PIONEIROS

COMPLEMENTO

ME/EPP

Sim

Dados do Representante Legal

NOME

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

EMAIL

flash.pse@gmail.com

CPF/CNPJ

08924454676

RG

13382062

EMISSOR

SSP/MG

TELEFONE 1

(31) 9874-50200

*maia
Ludimila*

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO R JOSE ALVARES MACIEL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO INCONFIDENTES	MUNICÍPIO OURO BRANCO	UF MG
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLASH.PSE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 10:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Assinaturas manuscritas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE ALVARES MACIEL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO INCONFIDENTES	MUNICÍPIO OURO BRANCO	UF MG
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLASH.PSE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 10:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- Initials "W" in a circle on the top right.
- Initials "6001" and "40" on the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019	
NOME EMPRESARIAL FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOSE ALVARES MACIEL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO INCONFIDENTES	MUNICÍPIO OURO BRANCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLASH.PSE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 10:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Handwritten signatures and initials:
fry
bcs
bo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE ALVARES MACIEL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO INCONFIDENTES	MUNICÍPIO OURO BRANCO	UF MG
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLASH.PSE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 10:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to be "Fup".
- Another signature that appears to be "Ces".
- Initials "SD" below the "Ces" signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019	
NOME EMPRESARIAL FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOSE ALVARES MACIEL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO INCONFIDENTES	MUNICÍPIO OURO BRANCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLASH.PSE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 10:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Paulo
Edson
Ed



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.458.719/0001-07
NOME EMPRESARIAL: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2021 às 10:21 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials:
fup
1005
60

LINK PARA TODOS OS DOCUMENTOS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1UH80UXpptGRNgPbeqXKmwohlqgtDf6uT?usp=sharing>



Prof. Carlos
110



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12889447

USO OBRIGATORIO IDENTIFICACAO CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei n.º 4.896/64)

REGISTRO DO PROFISSIONAL

REGISTRO

12889447

18/01/1968

080.244.548-76

02/10/2018

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO ESPIRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO 25058

PROFISSIONAL

IPATINGA/MG

AV. 13362002 - SSP/MG

PROFESSOR DE DIREITO E JURISPRUDENCIA

DATA DE NASCIMENTO 18/01/1968

080.244.548-76

02/10/2018

RODRIGO JARDIM VAPOLA PRESIDENTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 5º da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipa.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/129052406206396072346>

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129052406206396072346-1
Data: 24/06/2020 09:37:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18749-00QQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bl. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribuna

TJPB



250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO NACIONAL DE ESTADUAL AO

MG

NOME: **LYLLIE RODRIGUES DOS SANTOS**

DOC. EMBAIXA / OUTRO EMBAIXA: **MG13382062 PC MG**

CPF: **089.244.546-76** DATA NASCIMENTO: **16/01/1989**

Função: **ROGERIO DOS SANTOS**
WILMA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

PERÍODO: **04/05/2023** ACC: **04/05/2007** CÉREJA: **0**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1778369149

PROIBIDO PLASTIFICAR
1778369149

Observações:
X:

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

LOCAL: **CURIO BRANCO, PB** DATA EMISSÃO: **04/06/2019**

[Assinatura] **Kleyerson Rezende** **77808510610**
Diretor DE TRANSM. **MG556294114**
ASSINATURA DO TITULAR

MINAS GERAIS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://sccvevedobastos.net.br/documento/129052406206396072346>

[Assinatura]
[Assinatura]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129052406206396072346-2
Data: 24/06/2020 09:38:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18750-X8K6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



[Assinatura]



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
089.244.546-76

Nome
LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Nascimento
16/01/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
59E5.2E76.9E3F.ABDF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:50:05 do dia 23/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente. Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://siscodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.rot.br/documentos/129052406206396072346>

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129052406206396072346-3
Data: 24/06/2020 09:38:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18751-XLSM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 09:44:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129052406206396072346-1 129052406206396072346-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e20f0120183e754d18f2a26dfb7e57a360d6351fee1725340355f91f17e80b924a0d3350e2519bca2aa09823ebbfd3d5ed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials:
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **19.458.719/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:28 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **CB48.35AA.347D.C85C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.458.719/0002-80

Razão Social: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP

Endereço: R HENRIQUE LAGE / PIONEIROS / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021 /

Certificação Número: 2021111904392499864031

Informação obtida em 01/12/2021 10:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "fup" and "10/03"
- Bottom right: "10/03"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.458.719/0002-80
Certidão n°: 55438692/2021
Expedição: 01/12/2021, às 10:33:41
Validade: 29/05/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.458.719/0002-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas:
Assinatura principal
Assinatura secundária
Assinatura terciária



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ: 19.458.719/0002-80

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Novembro de 2021 às 11:17

OURO BRANCO, 30 de Novembro de 2021 às 14:40

Código de Autenticação: 2111-3014-4026-0378-8229

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ful
118
1005
160



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 19.458.719/0002-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2021, às 11h34

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40hWY0H.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Assinaturas manuscritas:
- Uma assinatura legível como "MAG" (correspondendo ao carimbo da Prefeitura Municipal de Matos Costa).
- Outra assinatura legível como "BOS".
- Uma terceira assinatura ilegível no canto inferior direito.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 19458719000280

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 192346767 - FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: Rua JOSE ALVARES MACIEL, 51 - Bairro INCONFIDENTES - CEP 36.420-000

Código de Controle

CW7G2X8HATEKBKN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.ourobranco.mg.gov.br/>

Ouro Branco (MG), 01 de Dezembro de 2021



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/12/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003514848.00-84

CNPJ/CPF: 19.458.719/0002-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE ALVARES MACIEL

NÚMERO: 51

COMPLEMENTO: CONJ 212A,

BAIRRO: INCONFIDENTES

CEP: 36420000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO BRANCO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000508631776

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly "Frey".
- Bottom right: Several smaller initials and signatures, including "Edes" and "00".

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE OURO BRANCO - MG

Rua Santo Antônio, 557, sala 102, Centro
Ouro Branco - MG CEP: 36420-000 Fone : (31) 3741-2308

CERTIDÃO NEGATIVA

Raquel Duarte Garcia, Tabeliã de Protesto da Comarca de Ouro Branco,
Estado de Minas Gerais, na forma da lei.

CERTIFICA-SE, a requerimento da parte interessada, que não constam, neste único ofício de Tabelionato de Protestos da comarca de Ouro Branco/MG, registros de protestos em nome de FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 19.458.719/0002-80, no período de 05 (cinco) anos anteriores à presente data. A pesquisa foi realizada considerando-se os Livros de Registro de Protestos do período mencionado a requerimento verbal da parte interessada. Não abrange períodos anteriores ou posteriores ao pesquisado. O referido é verdade e dou fé. ***
Eu *Maria* () Maria de Lourdes dos Santos Pereira, escrevente; () procedi às buscas e digitei. E eu, () Raquel Duarte Garcia, Tabeliã; () Maristela Colombini Duarte Garcia, Oficial Substituta, () Guilherme da Rocha Bezerra Costa, Oficial Substituto, conferi, subscrevo e assino. Ouro Branco, 01 de dezembro de 2021.***

Raquel Duarte Garcia - Tabeliã de Protestos

Maristela Colombini Duarte Garcia - Oficial Substituta

Guilherme da Rocha Bezerra Costa - Oficial Substituto

**RAQUEL
DUARTE
GARCIA:
01358717605**

Assinado digitalmente por RAQUEL DUARTE GARCIA:01358717605
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR PRODEMGE, CN=RAQUEL DUARTE GARCIA:01358717605
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-12-01 17:11:11

Esta certidão se refere ao nome e ao documento identificador tal como acima grafados. Não abrange nomes nem documentos diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido feito. Não abrange outros períodos, anteriores ou posteriores ao pesquisado.

Emolumentos R\$ 34,12 Recompe R\$2,05 ISS R\$0,68 Taxa Judiciária R\$7,30 Total R\$ 44,15

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Tabelionatos de Protesto de Ouro Branco - MG

SELO DE CONSULTA: FAX71103
CÓDIGO DE SEGURANÇA:9537.2376.5353.7658

Quantidade de atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Raquel Duarte Garcia - Tabeliã

Emol.: R\$36,17 - TFJ.: R\$ 7,30 - ISS: R\$ 0,68 - Valor Final.: R\$ 44,15

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
Número de Identificação do Registro:	3260002977-4
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190266515-0	19.458.719/0002-80	RUA JOSE ALVARES MACIEL, 51, BAIRRO INCONFIDENTES, 36420-000, OURO BRANCO/MG

Último Arquivamento: 08/10/2020 Número: 8044911 Situação da(s) filial(ais): ATIVA

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2021 13:59

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002964033 e visualize a certidão)



21/811.693-4

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/811.688-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 3260002977-4, CNPJ 19.458.719/0001-07, ATIVA, com sede na RUA PASTOR FERNANDO DRUMONT, 46, BAIRRO ALTO LAGE, CARIACICA/ES, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	21/02/2019	7198133	01/06/2018
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	12/08/2019	7423636	23/07/2019
ALTERACAO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	08/10/2020	8044911	22/04/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2021.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

RUA JOSÉ ÁLVARES MACIEL, 51, INCONFIDENTES, OURO BRANCO/MG – CEP: 36.420-000
CNPJ: 19.458.719/0002-80 INSC. ESTADUAL: 003514848.00-84 INSC. MUNICIPAL: 192346767



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

A empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ 19.458.719/0002-80, sediada em Rua JOSÉ ÁLVARES MACIEL, Nº 51, INCONFIDENTES, OURO BRANCO, MG CEP 36.420-000, **DECLARA**, sob as penas de lei que é **empresa de pequeno porte** e que se encontra sob o regime da lei complementar 123/2006 fazendo jus aos benefícios contidos nas referidas lei.

Ouro Branco/MG, 01 de Dezembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA
DA COSTA
PINTO:52308456604

Assinado de forma digital por
SOLANGE APARECIDA DA COSTA
PINTO:52308456604
Dados: 2021.12.01 14:22:24 -03'00'

Solange Aparecida da Costa Pinto
Contadora
CPF n ° 523.084.566-04
CRC/MG nº076552/O-8

LYSLIE
RODRIGUES DOS
SANTOS:0892445
4676

Assinado de forma
digital por LYSLLIE
RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.01
15:27:12 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
Representante Legal
CPF: 089.244.546-76
RG. MG 13.382.062 SSP/MG

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ 19.458.719/0002-80, sediada em Rua JOSÉ ÁLVARES MACIEL, Nº 51, INCONFIDENTES, OURO BRANCO, MG CEP 36.420-000, **DECLARA**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Por ser expressão da verdade, era o que tínhamos a declarar, sob as penas da Lei.

Ouro Branco/MG, 01 de Dezembro de 2021.

LYSLIE RODRIGUES
DOS
SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por
LYSLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.01 14:30:23
-03'00'

Lyslie Rodrigues dos Santos
Representante legal – Proprietária
OAB/ES - 25058
CPF: 089.244.546-76
RG. MG 13.382.062 SSP/MG

[Handwritten signatures and initials]



FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

RUA JOSÉ ÁLVARES MACIEL, 51, INCONFIDENTES, OURO BRANCO/MG – CEP: 36.420-000
CNPJ: 19.458.719/0002-80 INSC. ESTADUAL: 003514848.00-84 INSC. MUNICIPAL: 192346767

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP



A empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ 19.458.719/0002-80, sediada em Rua JOSÉ ÁLVARES MACIEL, Nº 51, INCONFIDENTES, OURO BRANCO, MG CEP 36.420-000, **DECLARA**, sob as penas de lei que é **empresa de pequeno porte** e que se encontra sob o regime da lei complementar 123/2006 fazendo jus aos benefícios contidos nas referidas lei.

Ouro Branco/MG, 01 de Dezembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DA COSTA
PINTO:52308456604

Assinado de forma digital por
SOLANGE APARECIDA DA COSTA
PINTO:52308456604
Dados: 2021.12.01 14:22:24 -03'00'

Solange Aparecida da Costa Pinto
Contadora
CPF n° 523.084.566-04
CRC/MG nº076552/O-8

LYSLIE
RODRIGUES DOS
SANTOS:0892445
4676

Assinado de forma
digital por LYSLLIE
RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.01
15:27:12 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
Representante Legal
CPF: 089.244.546-76
RG. MG 13.382.062 SSP/MG

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ 19.458.719/0002-80, sediada em Rua JOSÉ ALVARES MACIEL, Nº 51, INCONFIDENTES, OURO BRANCO/MG, CEP 36.420-000, **DECLARA** que não estamos sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993” e/ou “declaração de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração **por prática de atos ligados exclusivamente a ações de corrupção**”, nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica financeira. Não obstante, “**Declara**” ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar nas aplicações de sanções previstas legalmente.

Ouro Branco/MG, 01 de Dezembro de 2021.

LYSLIE RODRIGUES
DOS

SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por
LYSLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.01 14:27:33 -03'00'Lyslie Rodrigues dos Santos
Representante legal – Proprietária
OAB/ES - 25058
CPF: 089.244.546-76
RG. MG 13.382.062 SSP/MG

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ 19.458.719/0002-80, sediada em Rua JOSÉ ÁLVARES MACIEL, Nº 51, INCONFIDENTES, OURO BRANCO, MG CEP 36.420-000, **DECLARA**, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ouro Branco/MG, 01 de Dezembro de 2021

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por
LYSLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.01 14:50:34 -03'00'

Lyslie Rodrigues dos Santos
Representante legal – Proprietária
OAB/ES - 25058
CPF: 089.244.546-76
RG. MG 13.382.062 SSP/MG

Handwritten signatures and initials:
Lyslie
WDS
WDS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ 19.458.719/0002-80, sediada em Rua JOSÉ ÁLVARES MACIEL, Nº 51, INCONFIDENTES, OURO BRANCO, MG CEP 36.420-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Ouro Branco/MG, 01 de Dezembro de 2021.

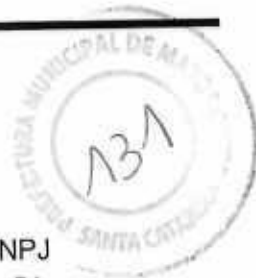
LYSLIE RODRIGUES
DOS

SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por
LYSLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.01 14:28:42
-03'00'

Lyslie Rodrigues dos Santos
Representante legal – Proprietária
OAB/ES - 25058
CPF: 089.244.546-76
RG. MG 13.382.062 SSP/MG

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ 19.458.719/0002-80, sediada em Rua JOSÉ ÁLVARES MACIEL, Nº 51, INCONFIDENTES, OURO BRANCO, MG CEP 36.420-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Ouro Branco/MG, 01 de Dezembro de 2021

LYSLIE RODRIGUES Assinado de forma digital por
LYSLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
DOS Dados: 2021.12.01 15:02:52 -03'00'
SANTOS:08924454676

Lysllie Rodrigues dos Santos
Representante legal – Proprietária
OAB/ES - 25058
CPF: 089.244.546-76
RG. MG 13.382.062 SSP/MG

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS
ITENS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS



A empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.458.719/0002-80, neste ato representada por Lysllie Rodrigues dos Santos, Brasileira, Solteira, proprietária/ representante legal, em atendimento ao disposto no presente edital, vem perante Vossas Senhorias declarar que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

Ouro Branco/MG, 01 de Dezembro de 2021

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por
LYSLLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.01 14:35:55 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
Representante legal – Proprietária
OAB/ES - 25058
CPF: 089.244.546-76
RG. MG 13.382.062 SSP/MG

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

**FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**

RUA JOSÉ ÁLVARES MACIEL, 51, INCOFIDENTES, OURO BRANCO/MG – CEP: 36.420-000
CNPJ: 19.458.719/0002-80 INSC. ESTADUAL: 003514848.00-84 INSC. MUNICIPAL: 192346767

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021**PROPOSTA COMERCIAL:**

Razão Social: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 19.458.719/0002-80 –
Inscrição Estadual: 003514848.0-84 – **Inscrição Municipal:** 192346767–
Endereço completo: Rua José Alvares Maciel, 51, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000
Representante Legal: Lysllie Rodrigues dos Santos, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 089.244.546-76,
OAB/ES 25.058, domiciliada na Rua José Alvares Maciel, 251, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP
36.420-000
Telefone (31) 39380503 – 97155-2307 **E-mail:** flash.pse@gmail.com
Banco Bradesco, agência 3146 e nº da conta corrente: 36660-9.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	----------------	-------------

LYSLLIE
RODRIGUES
DOS
SANTOS:089
24454676

Assinado de forma
digital por LYSLLIE
RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454
676
Dados: 2021.12.01
17:23:00 -03'00'

Handwritten signatures and initials:
fup
eas
eo



<p>1</p>	<p>***PAYGROUND BRIDGE PLAY EM POLIPROPILENO COM SISTEMA UV COM 30 PEÇAS APROXIMADAMENTE. FABRICADO EM PLÁSTICO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM LONGA DURABILIDADE, SUPER RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR MÚLTIPLAS ATIVIDADES: BALANÇOS ESCORREGADORES ESCALADORES CESTA DE BASQUETE ESCORREGADOR EM TÚNEL 03 TORRES 02 PONTES COMPOSTO DE (03 TORRES) COM NÍVEL SUPERIOR E INFERIOR EM FORMATO QUADRADO ARREDONDADO, COMPOSTA MINIMAMENTE PELOS ITENS A SEGUIR: 12 PAREDES GRANDES 02 TELHADOS 02 ESCORREGADORES EM CURVA 03 ESCALADAS 02 BALANÇOS 01 TÚNEL 02 PONTES. COBERTURA COM TELHADO QUADRADO. ABERTURAS NAS PAREDES EM FORMATO CIRCULAR PARA INSTALAÇÃO DE COMPONENTES COMO ESCORREGADORES, ESCALADAS, ETC. PLAYGROUND MODULAR COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ILIMITADA. IDEAL PARA LOCAIS ABERTOS. SEU SISTEMA É DE FÁCIL MONTAGEM, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. PRODUZIDO EM CORES VIBRANTES QUE DESPERTAM A ATENÇÃO DAS CRIANÇAS IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 03 ANOS DE IDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 6,50M LARGURA: 5,20M ALTURA: 2,15M CERTIFICADA PELA ABNT E INMETRO</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>XALINGO</p>	<p>20.472,33</p>	<p>20.472,33</p>
----------	--	------------	----------	----------------	------------------	------------------

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS:089244546
 76

Assinado de forma digital por:LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
 Dados: 2021.12.01 17:23:10 -0100'

Handwritten signatures and initials:
 Lyslie
 Dos Santos
 B



4	BOLA DE BORRACHA Nº 08 POSSUI VÁLVULA (BICO) SUBSTITUÍVEL E TEXTURA EM RELEVO. CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERÊNCIA: 38 À 40 CM DIÂMETRO: 122 - 127 MM PESO: 140 À 160G, ALTA RESISTÊNCIA, CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	12	SILME	25,02	300,24
5	BOLA DE BORRACHA Nº 10 POSSUI VÁLVULA (BICO) SUBSTITUÍVEL E TEXTURA EM RELEVO, DIÂMETRO 16,6 CM, CIRCUNFERÊNCIA DE 50,5 CM E PESO 350G COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E BORRACHA POLIBUTADIENO. ALTA RESISTÊNCIA, CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS. CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	12	SILME	28,08	336,96
6	BOLA DE BORRACHA Nº 12 POSSUI VÁLVULA (BICO) SUBSTITUÍVEL E TEXTURA EM RELEVO." CARACTERÍSTICAS: " CIRCUNFERÊNCIA: 56 - 58 CM, " PESO: 330 - 350 G" DIÂMETRO: 178 - 184 MM" ACABAMENTO: MATRIZADA" MATERIAL: BORRACHA" MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL" ALTA RESISTÊNCIA" TEXTURA EM RELEVO" CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS" CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	12	SILME	32,27	387,24
7	BOLA DE VOLEI: CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA COM POLIURETANO, A PEÇA POSSUI 18 GOMOS E CONTA COM A TECNOLOGIA ULTRA FUSION, UM SISTEMA DE TERMO FUSÃO QUE ELIMINA AS COSTURAS, GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, PROPORCIONANDO MELHOR ESFERICIDADE E DURABILIDADE. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 60 - 63CM MATERIAL CÂMARA: BORRACHA BUTÍLICA PESO APROXIMADO: 240 - 270 G. MATERIAL PRINCIPAL: POLIURETANO MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	5	DALEBOL	187,33	936,65

LYSLIE
RODRIGUES
DOS
SANTOS:08924
454676

Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.01 17:23:18 -03'00'





8	BOLA DE FUTSAL MAX. 200; COMPOSIÇÃO: PESO: 350- 380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55- 58CM, GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTECÂMARA: 6DSISTEMA DE FORRO: TERMOFIXCAMADA INTERNA: NEOGELPROCESSO EXTRA: DUBLA COLAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	5	DALEBOL	187,33	936,65
9	COLCHONETES 0,60X1,00 DE 4CM D23 REVESTIMENTO: MAPA IMPERMEÁ	UND	20	PANGUE	72,00	1.440,00
10	CONJUNTO CRIATIVO MULTI IDÉIAS COM 500 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTENDO 500 PEÇAS. FORMATOS DAS PEÇAS: "T" MEDINDO 7CMX5CMX2CM RETANGULAR 7X3,5X5CM ENCAIXE DUPLO 3,5X2X3CM "L" 5X3,5X3CM, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.	UND	2	BRINK MOBIL	203,33	406,66
11	CIRCUITO PSICOMOTOR ESPUMADO COM 17 PÇS. PRODUZIDO EM MATERIAL ESPUMADO DE ALTA DENSIDADE D20 E REVESTIDO COM BAGUN DE ALTA QUALIDADE BRILHANTE, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE, EM DIVERSAS CORES E DE FÁCIL MANUSEIO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÃO APROXIMADA: 300X250X30CM. EM FORMATO DE ESCADA, RAMPa, ONDA, LOMBADA, TÚNEL E CANTONEIRA. IDEAL PARA APRIMORAR O EQUILÍBRIO E A COORDENAÇÃO MOTORA.	UND	1	REICHEL	2.750,00	2.750,00
712	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS. CONFECCIONADO EM EVA, CONTÉM 26 PLACAS EM LETRA DE FORMA (MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS) MEDINDO 300X300X10MM CADA. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	UND	2	CARLU	361,00	722,00

LYSLIE
RODRIGUES
DOS
SANTOS:089
24454676

Assinado de forma
digital por LYSLLIE
RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454
676
Dados: 2021.12.01
17:23:28 -03'00'



13	BLOCOS LÓGICOS. CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDF), COM 48 PEÇAS EM 03 CORES DIFERENTES (AMARELA, AZUL E VERMELHA), MEDINDO A MENOR 20X40X0,6MM E A MAIOR 70X70X18MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	10	JOTT PLAY	72,00	720,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 29.408,73 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)						



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação
 Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura da mesma.
 Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto contratado.
 As entregas serão efetuadas em até no máximo 05(cinco) dias corridos, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado

Ouro Branco/MG, 01 de Dezembro de 2021.

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
 Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
 Dados: 2021.12.01 17:23:41 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
 Representante Legal/ Proprietária
 CPF: 089.244.546-76
 CPF: 089.244.546-76 OAB/ES 25.058

Handwritten signature and initials

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

ATO DE ALTERAÇÃO NUMERO 5 (QUATRO) DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular o Ato de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale, 398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Rua Pastor Fernando Drumond, 02, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32600029774 em 30/12/2013 e inscrita no CNPJ: 19.458.719/0001-07 altera neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Endereço Matriz

O titular promove a Alteração do endereço da matriz para Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – Endereço Filial

O titular da Empresa resolve alterar o endereço da filial com sede na cidade de Ouro Branco, na Rua Henrique Lage, nº 220, Bairro: Pioneiros, CEP 36.420-000, para a Rua Jose Álvares Maciel, 51, conj. 212A, bairro Inconfidentes, município de Ouro Branco, CEP: 36.420-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

A partir desta data, a titular resolve aumentar o **capital** da empresa para R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional.

Em virtude da alteração do valor do **capital**, a cláusula do **capital** passará a ter a seguinte redação:

O valor do **capital** é R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa passa a ter como objeto:

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07



- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/01 - Produção teatral;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;



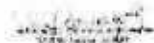
ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
 6010-1/00 - Atividades de rádio;
 7319-0/03 - Marketing direto;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
 7319-0/02 - Promoção de vendas;
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B39985. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

artísticas;

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 6201-5/02 - Web design;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 5811-5/00 - Edição de livros;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular do Ato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206189838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação de **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**, estabelecida na Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A empresa mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

I. **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**, com sua sede na Rua Jose Álvares Maciel, 51, conj. 212A, bairro Inconfidentes, município de Ouro Branco, CEP: 36.420-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objeto:

- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
6010-1/00 - Atividades de rádio;
7319-0/03 - Marketing direto;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
7729-2/03 - Aluguel de material médico;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

especificadas anteriormente;

- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 6201-5/02 - Web design;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 5811-5/00 - Edição de livros;



ful *ecor*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.



PARAGRAFO PRIMEIRO – A Filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA

À Administração e o uso da firma, será exercida pelo titular, **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por tempo indeterminado, ficando, expressamente proibido de usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto da empresa, e, de propor avais, fianças ou outras garantias de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA

A duração deste será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

Anualmente, no dia 31 de dezembro, será encerrado o exercício da empresa e levantado o Balanço Geral da mesma para apuração dos Lucros ou Prejuízos.

CLÁUSULA NONA



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

O falecimento ou interdição do titular não implicará a dissolução da EIRELI. O capital do "de cujus" passarão para os herdeiros legais, sub-rogados em todos os seus direitos e obrigações, onde poderão os mesmos nomear um representante para a empresa, desde que atenda a legislação vigente do país.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sob as penas da lei, declara a administradora, que não está impedida por condenação judicial e seus efeitos, e tão tampouco foi sancionada por lei especial que proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato, serão resolvidos de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei n. ° 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta cidade de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro, para soluções de todas as questões jurídicas da empresa.

E, por assim achar justo e contratada, assina o presente Contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nesta data.

Cariacica/ES, 22 de Abril de 2020.

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B39985. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

bles

W

100



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08642955708	MAKSANDER PEDRADA MERLO
08924454676	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 09:02 SOB Nº 20200240072.
 PROTOCOLO: 200240072 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001710630. NIRE: 32600029774.
 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 30/04/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 208188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B21986456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/618.883-8	MGP2000771775	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8821986456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten initials



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, de NIRE 3260002977-4 e protocolado sob o número 20/618.883-8 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8044911, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/618.883-8.

Página 1 de 1

ful *es*



60



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Handwritten signatures: "Paul" and "Bomfim"



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107EBB219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten mark: "BO"

LINK PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS



<https://drive.google.com/drive/folders/1ufi-Rub9sgaMRDpf59AgUcFeuke5OnDJ?usp=sharing>

Prof. Carlos
@

Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ

20191734000102

INSCR. ESTADUAL

257338683

EMAIL

cherossport@gmail.com

TELEFONE 1

(48) 3223-4900

TELEFONE 2

(48) 3223-4900

CELULAR

(48) 9990-23211

FAX

CEP

88010520

CIDADE

FLORIANÓPOLIS-SC

ENDEREÇO

RUA ARAUJO FIGUEIREDO

BAIRRO

CENTRO

COMPLEMENTO

LOJA 07

ME/EPP

Sim

Dados do Representante Legal

NOME

DILNEI BITENCOURT

EMAIL

cherossport@gmail.com

CPF/CNPJ

46452095900

RG

971.836

EMISSOR

SSI

TELEFONE 1

(48) 3223-4900

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem			
01	1	100,00	100,00	FABRICAÇÃO DE 100 UNIDADES	UN	100,00	100,00	100,00%			
02	10	100,00	1000,00	FABRICAÇÃO DE 100 UNIDADES	UN	100,00	1000,00	90%			
03	10	100,00	1000,00	FABRICAÇÃO DE 100 UNIDADES	UN	100,00	1000,00	90%			
04	10	100,00	1000,00	FABRICAÇÃO DE 100 UNIDADES	UN	100,00	1000,00	90%			

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.191.734/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHEROS SPORT

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARAUJO FIGUEIREDO

NÚMERO
77

COMPLEMENTO
LOJA 08

CEP
88.010-520

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CHEROSSPORT@GMAIL.COM

TELEFONE
(48) 3223-4900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

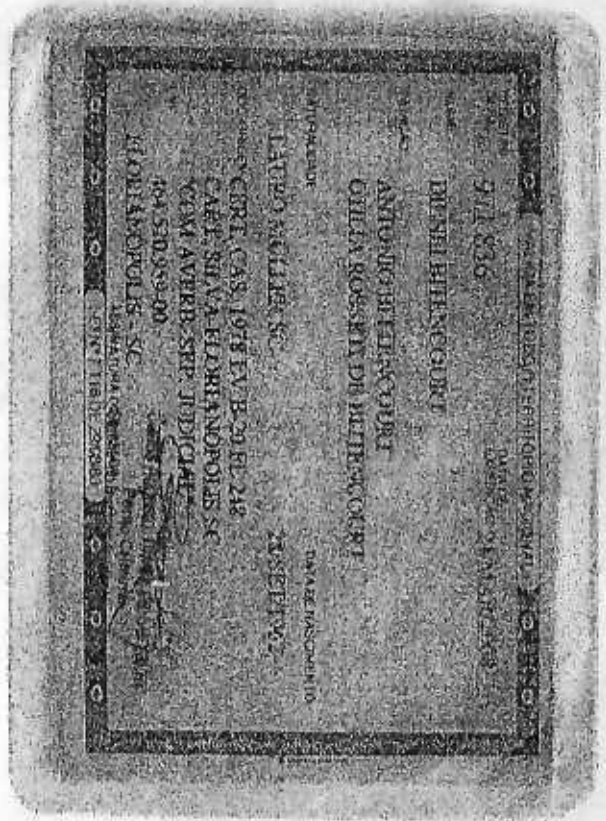
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/11/2021 às 00:09:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



pref @ 1985
154



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.191.734/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:28 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **A6A7.9047.7467.2E7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fup
WOS
[assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ADBX - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **20.191.734/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140149984615
Data de emissão:	21/10/2021 12:11:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/12/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
impresso em: 02/11/2021 10:28:13

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4789563	20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4073556 e o código 6DA70884

Certidão Número 42965C1

Emitida 25/10/2021 16:43:55

Válida até 24/12/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 25 de outubro de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 6DA70884C250601014D901881026F07E697C961
Data: 25/10/2021 16:43:55 - Protocolo: 19500647 - Documento: 4073556
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.191.734/0001-02
Razão Social: ADBX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R ARAUJO FIGUEIREDO 77 LJ 08 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021 /

Certificação Número: 2021111102235134477580

Informação obtida em 25/11/2021 09:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

200 0007
B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.191.734/0001-02
Certidão n°: 53191716/2021
Expedição: 12/11/2021, às 02:03:04
Validade: 10/05/2022 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.191.734/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



12/11/2021

0011650029

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8950431

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 11/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 20.191.734/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011650029



Ass
ble
ble



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0517493-5	CNPJ 20.191.734/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2014	Data de Início de Atividade 15/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R. ARAUJO FIGUEIREDO, 77-LOJA 08, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.010-520			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ROUPAS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, AVIAMENTOS PARA COSTURA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TERRESTRE.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DILNEI BITENCOURT 484.520.959-00	28.500,00	SOCIO	Administrador
ANA DE FATIMA BITTENCOURT PIMENTEL 399.206.079-91	1.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento	Número: 20151656487		Situação REGISTRO ATIVO
Data: 18/08/2015 Ato: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL			Status XXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): Anotação de Ajuizamento de Execução-CPC Art.615-A			



Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signature]

Documento Assinado Digitalmente 21/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 63.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten marks]



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1147414

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Raiz do CNPJ: 20.191.734

Certidão emitida às 01:53 de 12/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Handwritten signatures and initials.



www.cheros.com.br
Rua Araújo Figueiredo, 63
Centro - Florianópolis - SC
Fone : (48) 3223-4900

CNPJ- 20.191.734/0001-02 - IE-



PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA.

ADBX-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº20.191.734/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Dilnei Bittencourt, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1 / r 971 836, do CPF nº 464 520 959 00, DECLARA, para fins do disposto do subitem 3.3. do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Florianópolis 02 de Dezembro 2021

ADBX-COMERCIO Assinado de
formadigitalporAD
BX-
ESERVICOS COMERCIOESERVICOS
LTDA:2019173400 LTDA:20191734000102
0102 Dados:2021.08.24
14:31:57-03'00'

Dilnei Bittencourt

RGnº971836eCPF/MFnº464.520.959-00.

ADBX-COMERCIOESRVIÇOLTDA CNPJ20197340001-02



www.cheros.com.br
Rua Araújo Figueiredo, 83
Centro - Florianópolis - SC
Fone : (48) 3223-4900

CNPJ- 20.191.734/0001-02 - IE-



PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 - PMMC PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA.

A pessoa jurídica ADBX-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº20.191.734/0001-02, sediada na *na cidade de Florianópolis, Rua Araújo Figueiredo, n.º 83, Bairro Centro*, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dilnei Bitencourt, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1 / r 971 836, do CPF nº 464 520 959 00.

DECLARA sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação; no presente processo licitatório.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18(dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021, instaurada pelo Município de Matos Costa/SC, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

DECLARA que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;

DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Florianópolis 02 de Dezembro de 2021.

DilneiBittenco

ADBX-

COMERCIO
SERVICOS
LTDA:201917

Assinado de
formadigitalporAD
BX-
E-COMERCIOE
SERVICOSLTDA:2019
17340001
02

ADBX-COMERCIOESRVIÇOLTDA CNPJ20197340001-02



www.cheros.com.br
Rua Araújo Figueiredo, 53
Centro - Florianópolis - SC
Fone : (48) 3223-4900

CNPJ- 20.191.734/0001-02 - IE-

Dados:2021.08.24
14:33:15-03'00'

ANEXO V - DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: brasil

Nº da Agência: 3174-7

Nº da Conta Corrente da Licitante: 130.138-1



DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: Dilnei Bitencourt

Cargo ou Função: sócio gerente

E-mail: cherossport@gmail.com

E-mail para envio do Contrato e demais atos:

Telefone/Celular: 48 9 99023211

Possui Certificação Digital para Assinatura de documentos ? (X) sim () não

ADBX-COMERCIO
ESERVICOS
LTDA:2019173400
0102

Assinado de
formadigital por ADBX -
COMERCIOESERVICOS
LTDA:20191734000102
Dados:2021.08.24
14:33:57-03'00'

DilneiBittencourt

RGnº971836eCPF/MFnº464.520.959-00

ADBX-COMERCIOESRVIÇOLTDA CNPJ20197340001-02



www.cheros.com.br
Rua Araújo Figueiredo, 83
Centro - Florianópolis - SC
Fone : (48) 3223-4900

CNPJ-20.19L734/0001-02 • IE-



ADBX-COMERCIOESRVIÇOLTDACNPJ20197340001-02

sup

6657
6657

Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LT

NOME FANTASIA

EXITUS.COM

CNPJ

14163479000191

INSCR. ESTADUAL

795.455.985.110

EMAIL

exitus@exituscomercial.com

TELEFONE 1

(19) 3256-1446

TELEFONE 2

(19) 3395-3580

CELULAR

FAX

CEP

13087430

CIDADE

CAMPINAS-SP

ENDEREÇO

RUA DAS ORQUÍDEAS, 587

BAIRRO

CHÁCARA PRIMAVERA

COMPLEMENTO

ME/EPP

Sim

Dados do Representante Legal

NOME

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON

EMAIL

comercial@exituscomercial.com

CPF/CNPJ

12067108883

RG

23.932.643-X

EMISSOR

SSP/SP

TELEFONE 1

(19) 3256-1446

Seq	Nome	CPF	RG	Sexo	Data de Nascimento	Estado Civil	Profissão	Valor	Valor	Valor	Assinatura	Assinatura	Assinatura
01	M	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
02	M	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
03	M	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
04	M	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.163.479/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXITUS.COM	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS ORQUIDEAS	NÚMERO 587	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 13.087-430	BAIRRO/DISTRITO CHACARA PRIMAVERA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITUS@EXITUSCOMERCIAL.COM	TELEFONE (19) 3256-1446/ (19) 3395-3580
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 22:26:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.163.479/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2011
NOME EMPRESARIAL EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS ORQUIDEAS	NÚMERO 587	COMPLEMENTO *****
CEP 13.087-430	BAIRRO/DISTRITO CHACARA PRIMAVERA	MUNICÍPIO CAMPINAS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITUS@EXITUSCOMERCIAL.COM		TELEFONE (19) 3256-1446/ (19) 3395-3580
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 22:26:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.163.479/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2011
NOME EMPRESARIAL EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DAS ORQUIDEAS		NÚMERO 587	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.087-430	BAIRRO/DISTRITO CHACARA PRIMAVERA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITUS@EXITUSCOMERCIAL.COM		TELEFONE (19) 3256-1446/ (19) 3395-3580		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 22:26:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.163.479/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2011
NOME EMPRESARIAL EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 97.00-5-00 - Serviços domésticos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS ORQUIDEAS	NÚMERO 587	COMPLEMENTO *****
CEP 13.087-430	BAIRRO/DISTRITO CHACARA PRIMAVERA	MUNICÍPIO CAMPINAS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITUS@EXITUSCOMERCIAL.COM	TELEFONE (19) 3256-1446/ (19) 3395-3580	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 22:26:37 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Assinaturas manuscritas]



26 OUT 2012
TAVANIR M. SILVA
AUTENTICADO
A00196A10234941

LEI Nº 7.118 DE 28/04/93
Roberto A. Silva - Diretor
100 Inscrição 129 Inscrição
055746958/98
CN: LV. A150/FLS. 352 / N. 086729
SANTANA
SÃO PAULO - SP
S. PAULO - SP
27/EV/1962
E APPARECIDA DE LOURDES MAZZON
LUIZ MAZZON
RICARDO MAZZON
10.178.359-0
10/MAI/2012
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE
0830-019000
PROIBIDO PLAST
17887
AUTENTICADO
A00196A10234941
8210-7
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ful
1000
1000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **14.163.479/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:39 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **7C42.3476.2FD4.636D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.163.479/0001-91



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110297713-46
Data e hora da emissão 22/11/2021 08:13:21
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signatures]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.163.479

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32681913
Data e hora da emissão 22/11/2021 08:18:19
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Edes
ful *W*



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.163.479/0001-91

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 01/11/2021 - 09:46:40

Validade: 31/12/2021

Assinatura eletrônica: 000723.4533920.211101

Endereço IP: 201.95.100.68

Taxa de certidão: GRATUITA

Handwritten signatures and initials:
fup
bos
BO
W

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.163.479/0001-91**Razão Social:** EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**Endereço:** R DAS ORQUIDEAS 587 / CHACARA PRIMAVERA / CAMPINAS / SP /
13087-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021 ✓**Certificação Número:** 2021110601321068559133

Informação obtida em 16/11/2021 08:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 371429

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 14.163.479

Certidão emitida às 09:50 de 27/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.163.479/0001-91
Certidão n°: 31186497/2021
Expedição: 04/10/2021, às 08:35:25
Validade: 01/04/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.163.479/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



25/11/2021

0053265130

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3545089

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ: 14.163.479/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0053265130





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0336003 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 14.163.479/

Contribuinte: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Liberação: 27/03/2021

Validade: 25/06/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:49:56 horas do dia 27/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5B59EDDC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signatures and initials:
fup
lolo
B



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35225383089		16/05/2011	22/03/2011	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
14.163.479/0001-91		RUA DAS ORQUIDEAS			587		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CHACARA PRIMAVERA		CAMPINAS	SP	13087-430	R\$	300.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS ORQUIDEAS			587		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CHACARA PRIMAVERA		CAMPINAS	SP	13087-430	23932643X
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
120.671.088-83	SÓCIO E ADMINISTRADOR				150.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RICARDO MAZZON					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS ORQUIDEAS			587		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CHACARA PRIMAVERA		CAMPINAS	SP	13087-430	101783590
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
055.746.958-98	SÓCIO E ADMINISTRADOR				150.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Handwritten signatures and initials



DATA	NÚMERO
26/05/2021	222.184/21-8

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/03/2021. REFERENTE:REGISTRO DA ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA OCORRIDA EM 01/03/2021, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2020,COMPREENDIDO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225383089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/11/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161465554, sexta-feira, 5 de novembro de 2021 às 09:22:45.



Handwritten signatures and initials:
fup
edcs
@ @



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2021 16:10:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **14.163.479/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON**
CPF/CNPJ: **120.671.088-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:13:05 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: ELS0251121151305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **RICARDO MAZZON**
CPF/CNPJ: **055.746.958-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:13:53 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 7NDB251121151353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



CNPJ: 14.163.479/0001-91



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com, **DECLARA** que atende todos os requisitos de habilitação, se sujeita a todas as condições do procedimento licitatório; assume inteira responsabilidade pelos encargos derivados da contratação; tem pleno conhecimento das condições de fornecimento e das especificações que integram o mesmo e que responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentada.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campinas-SP, 01 de dezembro de 2021.

14.163.479/0001-91

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Rua das Orquídeas, 587

Chácara Primavera - CEP: 13.087-430

CAMPINAS - SP

Carmen Regina Spadaccia Mazzon

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON

Sócia – Proprietária

RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CNPJ: 14.163.479/0001-91



DECLARAÇÃO EPP

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP /** CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Campinas-SP, 01 de dezembro de 2021.

14.163.479/0001-91

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Rua das Orquídeas, 587

Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

Carmen Regina Spadaccia Mazzon

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON

Sócia – Proprietária

RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CNPJ: 14.163.479/0001-91



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico em questão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campinas-SP, 01 de dezembro de 2021.

14.163.479/0001-91

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Rua das Orquídeas, 587

Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

Carmen Regina Spadaccia Mazzon

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON

Sócia – Proprietária

RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / Telefones: 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)

[Handwritten signatures]



CNPJ: 14.163.479/0001-91



DECLARAÇÃO

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campinas-SP, 01 de dezembro de 2021.

14.163.479/0001-91

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Rua das Orquídeas, 587

Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

Carmen Regina Spadaccia Mazzon

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON

Sócia – Proprietária

RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CNPJ: 14.163.479/0001-91



DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

Eu CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON, CPF: 120.671.088/83 e RG 23.932.643-X, SSP/SP, declaro, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008, que a empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91, situada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com:

Não possui em seus quadros sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial, ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

Campinas-SP, 01 de dezembro de 2021.

14.163.479/0001-91

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Rua das Orquídeas, 587

Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

Carmen Regina Spadaccia Mazzon

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON

Sócia – Proprietária

RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / Telefones: 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)

ful

ful
ful



CNPJ: 14.163.479/0001-91



DECLARAÇÃO

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP /** CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com, declaro que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Campinas-SP, 01 de dezembro de 2021.

14.163.479/0001-91

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Rua das Orquídeas, 587

Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

Carmen Regina Spadaccia Mazzon

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON

Sócia – Proprietária

RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430
E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)

[Handwritten signatures]



CNPJ: 14.163.479/0001-91



DECLARAÇÃO

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP /** CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com, declaro que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Campinas-SP, 01 de dezembro de 2021.

14.163.479/0001-91

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Rua das Orquídeas, 587

**Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP**

Carmen Regina Spadaccia Mazzon

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
Sócia – Proprietária

RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)

Prof. Edson B. B.



CNPJ: 14.163.479/0001-91



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico em questão, que a empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91 tomou conhecimento do mesmo e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campinas-SP, 01 de dezembro de 2021.

14.163.479/0001-91

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Rua das Orquídeas, 587

Chácara Primavera - CEP: 13.087-430

CAMPINAS - SP

Carmen Regina Spadaccia Mazzon

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON

Sócia – Proprietária

RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**DECLARAÇÃO**

CAMBUCI S.A., de nome fantasia "Penalty", com sede na av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1140, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.088.894/0001-08 ("Fornecedor"), neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, **DECLARA** para os devidos fins, ser detentora das marcas e a única desenvolvedora/criadora das tecnologias abaixo:

LAMINADO: ECOKNIT, MICROPOWER e PU PRO
CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, ULTRA FUSION e DUOTEC HIBRÍDA
CÂMARA: 6D e AIRBILITY
SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO e TRIAXIAL
CAMADA INTERNA: NEOGEL, NEOTEC e EVACEL
PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM e ARACNUN
MIOLO: CÁPSULA SIS REMOVÍVEL

Declara, ainda, **NÃO** autorizar terceiros à utilizar suas marcas e tecnologias em bolas ou outros materiais esportivos.

Cambuci


Radimar Klein
Gerente Adm Comercial

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
5225383089		16/05/2011	22/03/2011	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
14.163.479/0001-91		RUA DAS ORQUIDEAS			587		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CHACARA PRIMAVERA		CAMPINAS		SP	13087-430	R\$	300.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DAS ORQUIDEAS				587			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CHACARA PRIMAVERA		CAMPINAS		SP	13087-430	23932643X	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
120.671.088-83		SÓCIO E ADMINISTRADOR				150.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RICARDO MAZZON							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DAS ORQUIDEAS				587			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CHACARA PRIMAVERA		CAMPINAS		SP	13087-430	101783590	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
055.746.958-98		SÓCIO E ADMINISTRADOR				150.000,00	

fuf
edos
sa



DENOMINAÇÕES ANTERIORES

BOANERGES CONSULTORIA E ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
16/05/2011	807.831/11-6

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

DATA	NÚMERO
31/01/2014	018.254/14-7

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE ROBERTO SALIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 143.322.158-69, RESIDENTE À RUA GONCALO COELHO, 151, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13087-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANA PAULA DE OLIVEIRA SALIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 175.952.628-28, RESIDENTE À RUA GONCALO COELHO, 151, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13087-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

ADMITIDO ROSELI DEMARCHI LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.288.498-13, RG/RNE: 6058576-6 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE FERREIRA NETO, 326, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13080-160, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ADMITIDO CARMEN REGINA SPADACCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 120.671.088-83, RG/RNE: 23932643-X - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO PROSPERI, S/N, LOTE 12 QUADR. CHACARAS VALE DAS G, CAMPINAS - SP, CEP 13085-752, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.

NOMEADO RICARDO MAZZON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.746.958-98, RG/RNE: 10178359-0 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO PROSPERI, S/N, LOTE 12 QUADR, LOTEAMENTO CHACARAS, CAMPINAS - SP, CEP 13085-752, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO RODOLPHO JOSE DEMARCHI LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 228.566.478-80, RG/RNE: 33509993-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE FERREIRA NETO, 326, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13080-160, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE FERREIRA NETO, 326, JARD. SANTA GENEBRA, CAMPINAS - SP, CEP 13080-160.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
03/12/2014	465.575/14-6

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CELSO EGIDIO SOUSA SANTOS, 805, SALA 01, JARDIM CHAPADAO, CAMPINAS - SP, CEP 13070-057.



RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROSELI DEMARCHI LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.288.498-13, RG/RNE: 6.058.576-6, RESIDENTE À RUA JOSE FERREIRA NETO, 326, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13080-160, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 25.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CARMEN REGINA SPADACCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 120.671.088-83, RG/RNE: 23.932.643-X, RESIDENTE À RUA ANTONIO PROSPERI, S/N, LT 12 QD F. CH. VALE DAS GRACAS, CAMPINAS - SP, CEP 13085-752, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 225.000,00.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RICARDO MAZZON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.746.958-98, RG/RNE: 10178359-0, RESIDENTE À RUA ANTONIO PROSPERI, S/N, LOTE 12 QUADR, LOTEAMENTO CHACARAS, CAMPINAS - SP, CEP 13085-752, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RODOLPHO JOSE DEMARCHI LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 228.566.478-80, RG/RNE: 3350993-2, RESIDENTE À RUA JOSE FERREIRA NETO, 326, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13080-160, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO ALINE CAPARROZ MAZZON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 371.141.128-23, RG/RNE: 49.979.689-5, RESIDENTE À RUA MANUEL MARIA BARBOSA DU BOCAGE, 81, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13087-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 75.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
05/03/2015	074.068/15-5

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO

INCLUSÃO DE CNPJ 14.163.479/0001-91

DATA	NÚMERO
02/05/2016	174.706/16-9

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 02/02/2016. AOS DOIS DIAS DO MES DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016, REUNIRAM-SE AS SOCIAS CARMEN REGINA SPADACCIA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, BIOLOGA, NASCIDA NA CIDADE DE VINHEDO/SP A 10/02/1974, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANTONIO PROSPERI, S/N, LOTE 12, QUADRA F. CHACARAS VALE DAS GRACAS, CAMPINAS/SP, CEP 13085-752, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 23.932.643-X SSP/SP EXPEDIDO EM 28/02/2005 E CPF SOB O N 120.671.088-83 E ALINE CAPARROZ MAZZON, BRASILEIRA, SOLTEIRA, GASTRONOMA, NASCIDA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ, EM 24/03/1990, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MANUEL MARIA BARBOSA DU BOCAGE, N 81, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS/SP, CEP -13087-240, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 49.979.689-5 SSP/SP, EXPEDIDO EM 11/03/2013 E DO CPF SOB N 371.141.128-23 DA EMPRESA: EXITUS COMERCIAL P RODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP, EM SUA SEDE SOCIAL, NA RUA CELSO EGIDIO SOUSA S ANTOS, 805 BAIRRO JARDIM CHAPADAO, NESSA CIDADE DE CAMPINAS-SP A REUNIAO TEVE INICIO AS 10:00 ESTANDO PRESENTES AMBAS AS SOCIAS. A SOCIA CARMEN REGINA SPADACCIA APRESENTOU AS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO 2015 PARA QUE PUDESSEM AVALIA-LAS E APROVA-LAS.APOS APRESENTACAO DAS DEMONSTRACOES, E NADA MAIS TENDO A DISCUTIR OU DELIBERAR, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO ANO 2015 E ENCERRADA A REUNIAO. E, PARA QUE PRODUZAM OS DEVIDOS FINS LEGAIS E DE DIREITO, EU CARMEN REGINA SPADACCIA, LAVREI E TRANSCREVI ESTA ATA, QUE FOI LIDA E ACHADA EM ORDEM, A QUAL DEVERA SER ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO.

DATA	NÚMERO
02/05/2016	174.707/16-2

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA: CARMEN REGINA SPADACCIA, CPF 12067108883, RG 23932643X SSP/SP. CONTABILISTA HABILITADO: RAQUEL DO PRADO PEREIRA CARVALHO, CRC 1SP0888380-0, SP.

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2015 À 31/12/2015.



DATA	NÚMERO	
04/04/2017	156.923/17-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .		
DATA	NÚMERO	
19/03/2018	102.552/18-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .		
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/01/2018. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO-CALENDARIO 2017.		
DATA	NÚMERO	
13/08/2018	360.121/18-4	
ADMITIDO RICARDO MAZZON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.746.958-98, RG/RNE: 10178359-0 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO PROSPERI, 135, LOTEAMENTO CHACARAS, CAMPINAS - SP, CEP 13085-752, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 120.671.088-83, RG/RNE: 23.932.643-X, RESIDENTE À RUA ANTONIO PROSPERI, 135, LOTEAMENTO CHACARAS, CAMPINAS - SP, CEP 13085-752, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALINE CAPARROZ MAZZON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 371.141.128-23, RG/RNE: 49.979.689-5, RESIDENTE À RUA MANUEL MARIA BARBOSA DU BOCAGE, 81, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13087-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTONIO PROSPERI, 135, FUNDOS, LOTEAMENTO CHACARAS, CAMPINAS - SP, CEP 13085-752. , DATADA DE: 25/04/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
11/01/2019	036.831/19-0	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 120.671.088-83, RG/RNE: 23932643-X - SP, RESIDENTE À RUA DAS ORQUIDEAS, 587, CHACARA PRIMAVERA, CAMPINAS - SP, CEP 13087-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO MAZZON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 055.746.958-98, RG/RNE: 10178359-0 - SP, RESIDENTE À RUA DAS ORQUIDEAS, 587, CHACARA PRIMAVERA, CAMPINAS - SP, CEP 13087-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DAS ORQUIDEAS, 587, CHACARA PRIMAVERA, CAMPINAS - SP, CEP 13087-430. , DATADA DE: 26/11/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
23/04/2019	191.246/19-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/03/2019. REFERENTE:REGISTRO DA ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA OCORRIDA EM 01/03/2019, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2018, COMPREENDIDO DE 01/01/2018 A 31/12/2018.		
DATA	NÚMERO	
09/06/2020	183.359/20-3	

[Handwritten signatures]



ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/03/2020, REFERENTE:REGISTRO DA ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA OCORRIDA EM 02/03/2020,QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2019, COMPREENDIDO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

DATA	NÚMERO
26/05/2021	222.184/21-8

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/03/2021, REFERENTE:REGISTRO DA ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA OCORRIDA EM 01/03/2021, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2020,COMPREENDIDO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/05/2021	222.184/21-8

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/03/2021, REFERENTE:REGISTRO DA ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA OCORRIDA EM 01/03/2021, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2020,COMPREENDIDO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225383089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/11/2021



Certidão Específica, Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161466312, sexta-feira, 5 de novembro de 2021 às 09:29:15.



[Handwritten signatures]



CNPJ: 14.163.479/0001-91



PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2021 – PMMC

RAZÃO SOCIAL: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP / CNPJ: 14.163.479/0001-91**
ENDEREÇO: **Rua das Orquídeas, 587** BAIRRO: **Chácara Primavera**
MUNICÍPIO: **CAMPINAS** ESTADO: **SÃO PAULO** CEP: **13.087-430**
TELEFONES: **19 - 3256 1446** (Vivo) - **19 - 3395-3580** (Tim / WhatsApp) / E-mail: **exitus@exituscomercial.com**
OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO - ME/EPP (X) SIM () NÃO

REPRESENTANTE LEGAL QUE FIRMARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- **CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON** - CARGO/FUNÇÃO: **SÓCIA – PROPRIETÁRIA**
RG: **23.932.643-X, SSP/SP** CPF: **120.671.088/83**

BANCO: **001 - BANCO DO BRASIL** - AGÊNCIA: **3141-0 (CAMPINAS - SP)**
CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA: **22039-6**

Item	Descrição	Marca Modelo	Qtd	Un	Valor Un R\$	Valor Total R\$
4	**Bola de Borracha Nº 08 - Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 38 à 40 cm Diâmetro: 122 - 127 mm Peso: 140 à 160g, Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO	SILME B08	12	Un	25,01	300,12
5	**Bola de Borracha Nº 10 - Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo, Diâmetro 16,6 cm, circunferência de 50,5 cm e peso 350g COMPOSIÇÃO: Borracha natural e borracha polibutadieno. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras. Certificada pelo INMETRO	SILME B10	12	Un	28,07	336,84
6	**Bola de Borracha Nº 12 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 56 – 58 cm, Peso: 330 – 350 g Diâmetro: 178 - 184 mm Acabamento: Matrizada Material: Borracha Miolo lubrificado e substituível Alta resistência Textura em relevo Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO	SILME B12	12	Un	32,26	387,12
7	**Bola de Volei; Características: Produzida com poliuretano, a peça possui 18 gomos e conta com a tecnologia Ultra Fusion, um sistema de termo fusão que elimina as costuras, garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade. Circunferência aproximada: 60 - 63cm Material câmara: Borracha butílica Peso aproximado: 240 - 270 g. Material principal: Poliuretano Miolo: Removível e lubrificado. Certificada pelo INMETRO	PENALTY MG 3600	5	Un	187,32	936,60
8	**Bola de futsal max. 200; Composição: Peso: 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Gomos: 8 Laminado: PU Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de forro: Termofix Camada interna: Neogel Processo extra: Dubla colagem Certificada pelo INMETRO	PENALTY MAX 200	5	Un	187,32	936,60

Valor total da proposta: R\$ 2.897,28 (dois mil e oitocentos e noventa e sete mil e vinte e oito centavos).

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Frete: Será executado por nossa empresa sem custos adicionais.

Prazo de entrega: deverão ser entregues em um prazo de 10 (dez) dias após a emissão da AF.

Local de Entrega: Conforme informado na AF.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: **exitus@exituscomercial.com** / Telefones: **19 - 3256 1446** (Vivo) - **19 - 3395 3580** (Tim / WhatsApp)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CNPJ: 14.163.479/0001-91



possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Campinas-SP, 02 de dezembro de 2021.

14.163.479/0001-91

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Rua das Orquídeas, 587

Chácara Primavera - CEP: 13.087-430

CAMPINAS - SP

Carmen Regina Spadaccia Mazzon

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
Sócia - Proprietária

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda - EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 - Chácara Primavera - Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)

sup

lolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Processo Administrativo Nº 63/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO
Data de Publicação: 19/11/2021 11:00:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/11/2021 17:05:05	CADASTRO DE PROPOSTA	HARMONIA COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI
29/11/2021 08:04:22	CADASTRO DE PROPOSTA	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI
29/11/2021 08:21:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI
30/11/2021 11:35:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Condutor alterou o tempo de manifestação de recursos de 15 minutos para 30 minutos.		
01/12/2021 09:47:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/12/2021 11:12:44	CADASTRO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
01/12/2021 13:21:42	CADASTRO DE PROPOSTA	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
01/12/2021 13:22:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
01/12/2021 18:14:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
01/12/2021 18:39:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HARMONIA COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI
01/12/2021 20:37:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02/12/2021 08:27:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA, LOGO AS 8:30HS DAREI INICIO A DISPUTA		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: XALINGO	Modelo: XALINGO
Descrição: Playground Bridge Play em Polipropileno com sistema UV com 30 peças aproximadamente. Fabricado em plástico pelo processo de rotomoldagem com longa durabilidade, super resistente e de fácil higienização. Deve possuir múltiplas variedades: Balanços Escorregadores Escaladores Cesta de Basquete Escorregador em Túnel 03 Torres 02 Pontes Composto de (03 torres) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado, composta minimamente pelos itens a seguir: 12 Paredes grandes 02 Telhados 02 Escorregadores em curva 03 Escaladas 02 Balanços 01 Túnel 02 Pontes. Cobertura com telhado quadrado. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escaladas, etc. Playground modular com possibilidade de expansão ilimitada. Ideal para locais abertos. Seu sistema é de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação. Produzido em cores vibrantes que despertam a atenção das crianças Ideal para crianças a partir dos 03 anos de idade. Especificações técnicas aproximadas: Comprimento: 6,50m Largura: 5,20m Altura: 2,15m Entrega: instalado no Local.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 20.472,33	Valor Total: 20.472,33	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	058 19.458.719/0002-80	20.472,33	20.472,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52 PUBLICADO

[Handwritten signatures]
1 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/12/2021 08:32:24	DISPUTA	
02/12/2021 08:32:24	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 058)	20.472,33
02/12/2021 08:42:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP		
02/12/2021 08:42:25	HABILITAÇÃO	

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: M2	Marca: Grass SC	Modelo: Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm
Descrição: Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm. Cor: Verde Com proteção UV e Anti-Fungo, espaço interno e externo. Fio 100% polietileno virgem Entrega/instalação: no Local a ser especificado na hora da instalação.			
Quantidade: 135	Valor Unit.: 83,07	Valor Total: 11.214,45	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HARMONIA COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI	051 13.732.579/0001-29	83,07	83,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO	
19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/12/2021 08:32:25	DISPUTA	
02/12/2021 08:32:25	LANCE HARMONIA COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	83,07
02/12/2021 08:42:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HARMONIA COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI		
02/12/2021 08:42:25	HABILITAÇÃO	

LOTE 3 - DESERTO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Placas de tatame de 20mm de 1x1. Certificados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em conjunto com a ISO (Sediada na Suíça e reconhecida internacionalmente) pela norma ABNT NBR ISO 9001:2015. Tatame em E.V.A. de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto. Com sistema avançado de absorção de impacto, o Tatame deve possuir material que o permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. 100% ATÓXICO!			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO
---------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



19/11/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/12/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/12/2021 08:32:25 DESERTO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNI Marca: Silme Modelo: B08
 Descrição: Bola de Borracha Nº 08 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 38 à 40 cm
 Diâmetro: 122 - 127 mm Peso: 140 à 160g, Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO
 Quantidade: 12 Valor Unit.: 24,98 Valor Total: 299,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	059 14.163.479/0001-91	25,01	24,98	Sim
2 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	051 19.458.719/0002-80	25,02	24,99	Sim
3 ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	084 20.191.734/0001-02	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO		
19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/12/2021 08:32:25	DISPUTA		
02/12/2021 08:32:25	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	25,00
02/12/2021 08:32:25	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	25,01
02/12/2021 08:32:25	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 051)	25,02
02/12/2021 08:39:30	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 051)	24,99
02/12/2021 08:41:24	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	24,98
02/12/2021 08:41:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/12/2021 08:43:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			
02/12/2021 08:43:24	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNI Marca: Silme Modelo: B10
 Descrição: Bola de Borracha Nº 10 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo, Diâmetro 16,6 cm, circunferência de 50,5 cm e peso 350g COMPOSIÇÃO: Borracha natural e borracha polibutadieno. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras. Certificada pelo INMETRO
 Quantidade: 12 Valor Unit.: 27,98 Valor Total: 335,76

CLASSIFICAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten signature
3 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	079 14.163.479/0001-91	28,07	27,98	Sim
2 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	011 19.458.719/0002-80	28,08	27,99	Sim
3 ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	005 20.191.734/0001-02	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO			
19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/12/2021 08:32:25	DISPUTA			
02/12/2021 08:32:25	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		28,00
02/12/2021 08:32:25	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		28,07
02/12/2021 08:32:25	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 011)		28,08
02/12/2021 08:39:43	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 011)		27,99
02/12/2021 08:41:33	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		27,98
02/12/2021 08:41:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
02/12/2021 08:43:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP				
02/12/2021 08:43:33	HABILITAÇÃO			

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNI	Marca: Silme	Modelo: B12
Descrição: Bola de Borracha Nº 12 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo." Características: " Circunferência: 56 - 58 cm, " Peso: 330 - 350 g" Diâmetro: 178 - 184 mm" Acabamento: Matrizada" Material: Borracha" Miolo lubrificado e substituível" Alta resistência" Textura em relevo" Calibragem máxima de 2 libras" Certificada pelo INMETRO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 32,23		Valor Total: 386,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	096 14.163.479/0001-91	32,26	32,23	Sim
2 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	062 19.458.719/0002-80	32,27	32,24	Sim
3 ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	088 20.191.734/0001-02	32,25	32,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO
19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/12/2021 08:32:25	DISPUTA	
02/12/2021 08:32:25	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088) 32,25
02/12/2021 08:32:25	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP 32,26
02/12/2021 08:32:25	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 062) 32,27
02/12/2021 08:39:58	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 062) 32,24
02/12/2021 08:41:43	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP 32,23
02/12/2021 08:41:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
02/12/2021 08:43:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		
02/12/2021 08:43:43	HABILITAÇÃO	

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNI	Marca: Penalty	Modelo: MG 3600
Descrição: Bola de Volei: Características: Produzida com poliuretano, a peça possui 18 gomos e conta com a tecnologia Ultra Fusion, um sistema de termo fusão que elimina as costuras, garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade. Circunferência aproximada: 60 - 63cm Material câmara: Borracha butílica Peso aproximado: 240 - 270 g. Material principal: Poliuretano Miolo: Removível e lubrificado.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 187,00	Valor Total: 935,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	094 14.163.479/0001-91	187,32	187,00	Sim
2 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	084 19.458.719/0002-80	187,33	187,09	Sim
3 ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	016 20.191.734/0001-02	187,30	187,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO	
19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/12/2021 08:32:25	DISPUTA	
02/12/2021 08:32:25	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 016) 187,30
02/12/2021 08:32:25	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP 187,32
02/12/2021 08:32:25	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 084) 187,33
02/12/2021 08:40:05	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 084) 187,15
02/12/2021 08:42:02	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP 187,10
02/12/2021 08:42:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
02/12/2021 08:44:01	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 084) 187,09
02/12/2021 08:44:09	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP 187,00
02/12/2021 08:46:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC

02/12/2021 08:46:09 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNI	Marca: penalty	Modelo: 200
Descrição: Bola de futsal max. 200: Composição: Peso: 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Gomos: 8 Laminado: PU Construção: Termotec Câmara: 6 D Sistema de forro: Termofix Camada interna: Neogel Processo extra: Dubla colagem Certificada pelo INMETRO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 175,99	Valor Total: 879,95	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	059 20.191.734/0001-02	187,33	175,99	Sim
2 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	082 14.163.479/0001-91	187,32	178,83	Sim
3 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	053 19.458.719/0002-80	187,33	187,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO			
19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/12/2021 08:42:35	DISPUTA			
02/12/2021 08:42:35	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 053)	187,33	
02/12/2021 08:42:35	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	187,33	
02/12/2021 08:42:35	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	187,32	
02/12/2021 08:46:42	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	187,30	
02/12/2021 08:46:52	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	187,29	
02/12/2021 08:48:39	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	187,25	
02/12/2021 08:49:38	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	187,24	
02/12/2021 08:49:56	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	187,22	
02/12/2021 08:50:36	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	187,21	
02/12/2021 08:50:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
02/12/2021 08:50:54	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	187,20	
02/12/2021 08:51:02	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	187,00	
02/12/2021 08:51:32	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	186,89	
02/12/2021 08:51:40	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	186,98	
02/12/2021 08:51:45	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	186,88	
02/12/2021 08:52:05	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	186,85	
02/12/2021 08:52:14	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	186,84	
02/12/2021 08:52:43	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	186,82	
02/12/2021 08:52:54	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	186,80	
02/12/2021 08:53:24	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	186,79	

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC

02/12/2021 08:53:30	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	186,00
02/12/2021 08:53:41	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	185,88
02/12/2021 08:53:48	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	185,80
02/12/2021 08:54:03	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	184,99
02/12/2021 08:54:08	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	184,98
02/12/2021 08:54:25	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	183,99
02/12/2021 08:54:31	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	183,98
02/12/2021 08:55:03	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	182,50
02/12/2021 08:55:10	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	182,49
02/12/2021 08:55:45	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	182,44
02/12/2021 08:55:50	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	182,43
02/12/2021 08:56:36	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	182,42
02/12/2021 08:56:42	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	182,41
02/12/2021 08:57:28	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	179,99
02/12/2021 08:57:36	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	179,98
02/12/2021 08:58:07	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	178,88
02/12/2021 08:58:30	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	178,87
02/12/2021 08:59:22	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	178,86
02/12/2021 08:59:29	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	178,85
02/12/2021 09:00:26	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	178,84
02/12/2021 09:00:33	LANCE	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	178,83
02/12/2021 09:01:12	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	175,99
02/12/2021 09:03:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
02/12/2021 09:03:13	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNI	Marca: ECOESPUMA	Modelo: ECO SAUDE
Descrição: Colchonetes 0,60X1,00 de 4cm D23 Revestimento: mapa impermeável			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 59,00	Valor Total: 1.180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE	065	37.652.650/0001-21	72,00	59,00	Sim
2 ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	005	20.191.734/0001-02	72,00	59,99	Sim
3 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	069	19.458.719/0002-80	72,00	72,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52 PUBLICADO

Handwritten signatures and initials: sup, ecos, 7 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/12/2021 08:42:35	DISPUTA		
02/12/2021 08:42:35	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 069)	72,00
02/12/2021 08:42:35	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	72,00
02/12/2021 08:42:35	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	72,00
02/12/2021 08:46:27	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	70,00
02/12/2021 08:47:20	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	69,99
02/12/2021 08:48:19	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	69,90
02/12/2021 08:48:58	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	69,69
02/12/2021 08:49:24	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	69,60
02/12/2021 08:49:40	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	69,59
02/12/2021 08:49:54	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	69,50
02/12/2021 08:50:13	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	69,48
02/12/2021 08:50:24	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	69,40
02/12/2021 08:50:35	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	69,39
02/12/2021 08:50:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/12/2021 08:50:48	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	69,00
02/12/2021 08:51:07	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	68,99
02/12/2021 08:51:15	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	68,90
02/12/2021 08:51:47	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	68,89
02/12/2021 08:51:59	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	68,00
02/12/2021 08:52:29	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	67,99
02/12/2021 08:52:38	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	67,90
02/12/2021 08:52:58	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	67,89
02/12/2021 08:53:07	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	67,00
02/12/2021 08:54:43	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	66,99
02/12/2021 08:54:54	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	66,90
02/12/2021 08:55:24	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	66,88
02/12/2021 08:55:31	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	66,85
02/12/2021 08:56:08	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	66,84
02/12/2021 08:56:17	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	66,80
02/12/2021 08:57:03	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	66,78
02/12/2021 08:57:16	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	66,00
02/12/2021 08:57:50	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	63,99
02/12/2021 08:57:58	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	60,00
02/12/2021 08:58:37	LANCE	ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	59,99
02/12/2021 08:58:48	LANCE	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI	59,00
02/12/2021 09:00:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI			
02/12/2021 09:00:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNI	Marca: BRINK MOBIL	Modelo: BRINK MOBIL
Descrição: Conjunto criativo multi idéias com 500 peças. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 500 Peças. Formatos das Peças: "T" medindo 7cmx5cmx2cm Retangular 7x3,5x5cm Encaixe Duplo 3,5x2x3cm "L" 5x3,5x3cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 203,33		Valor Total: 406,66

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	023 19.458.719/0002-80	203,33	203,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO	
19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/12/2021 08:42:35	DISPUTA	
02/12/2021 08:42:35	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	203,33
02/12/2021 08:52:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP		
02/12/2021 08:52:35	HABILITAÇÃO	

LOTE 11 - DESERTO

Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: Circuito psicomotor espumado com 17 pçs. Produzido em Material Espumado de Alta Densidade D20 e Revestido com gun de Alta Qualidade Brilhante, antialérgico, impermeável, lavável e resistente, em diversas cores e de fácil manuseio, limpeza e higienização. Dimensão aproximada: 300x250x30cm. Em formato de escada, rampa, onda, lombada, túnel e cantoneira. Ideal para aprimorar o equilíbrio e a coordenação motora.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO
19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/12/2021 08:42:35	DESERTO

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNI	Marca: CARLU	Modelo: CARLU
Descrição: Tapete com encaixe de letras. Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x300x10mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 361,00		Valor Total: 722,00

[Handwritten signature] 9 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	002 19.458.719/0002-80	361,00	361,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO			
19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/12/2021 08:42:35	DISPUTA			
02/12/2021 08:42:35	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 002)			361,00
02/12/2021 08:52:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP				
02/12/2021 08:52:35	HABILITAÇÃO			

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNI	Marca: JOTT PLAY	Modelo: JOTT PLAY
Descrição: Blocos lógicos. Conjunto confeccionado em madeira (MDF), com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 72,00		Valor Total: 720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	033 19.458.719/0002-80	72,00	72,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52	PUBLICADO			
19/11/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/12/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/12/2021 08:42:35	DISPUTA			
02/12/2021 08:42:35	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 033)			72,00
02/12/2021 08:52:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP				
02/12/2021 08:52:35	HABILITAÇÃO			

LOTE 14 - DESERTO
Lote: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UNI Marca: Modelo:
Descrição: Fantasia de Palhaço Adulto, Macacão, um nariz, peruca ou chapéu, fantasia colorida. Composição: 100% poliéster ou cetim.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52 PUBLICADO
19/11/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/12/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/12/2021 08:42:35 DESERTO

LOTE 15 - DESERTO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNI Marca: Modelo:
Descrição: Fantasia Roupas de Papai Noel. Características: roupa completa calça larga com elástico na cintura, detalhe de pelúcia na barra camisa aberta na frente com fechamento por velcro, gorro com detalhes em pelúcia e elástico para melhor ajuste, cinto e polainas (cobre botas) em couro e saco Acetinado. Composição: Roupa cetim charmouse e Pelúcia, luva poliámidas, polainas em couro PU. Cor: Vermelho intenso. Tamanho: Único veste até tamanho 52. MEDIDAS: *Blusão: 142 cm (circunferência). *Comprimento: 80cm. *Comprimento da Manga: 62cm. *Calça Cintura 70 cm - Circunferência 130 cm. *Comprimento: 105cm. *Coxa Circunferência 72cm. *Saco de presentes altura 60 cm largura 48cm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM. 1)Blusão. 2)Calça. 3)Gorro. 4)Cinto preto com fivela em metal. 5)Polainas pretas. 6)Saco de Presentes. 7) Luvas brancas em helanca poliámidas (esticam). 8)Peruca de Papai Noel
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2021 11:00:52 PUBLICADO
19/11/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/12/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/12/2021 08:42:35 DESERTO

Handwritten signature

Handwritten initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
MATOS COSTA-SC



Eliane Ap Castilho

PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO

Camila Carneiro

MEMBRO DE APOIO CAMILA CARNEIRO

Dalton Fagundes

APOIO DALTON FAGUNDES

Fabiana Granemann

APOIO FABIANA GRANEMANN

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 19/2021 - PE

Processo Administrativo: 63/2021
Processo de Licitação: 63/2021
Data do Processo: 18/11/2021

Folha: 1/4



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Dezembro de 2021, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 002/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 63/2021, Licitação nº 19/2021 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Durante a fase das Propostas, relativo ao Pregão Eletrônico nº 19/2021 - FMAS, tendo a Pregoeira verificado que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências editalícias e estando dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicados o itens da respectiva empresa vencedora. Em continuidade ao procedimento, foi aberto o envelope da proponente para confirmação da suas condições habilitatórias, para análise da comissão. Desta análise verificou-se que as empresas HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, ADBX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI E EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, cumpriu o estatuído no Edital, apresentando a documentação de acordo, ficando habilitada para este certame. Na sequência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, não houve manifestação neste sentido, importando em decadência deste direito. Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Participante: 2985 - HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm, Cor: Verde Com proteção UV e Anti-Fungo, espaço interno e externo. Fio 100% polietileno virgem Entrega/instalação: no Local a ser especificado na hora da instalação.	M2	135,00	Grass SC Grama Sinté	0,0000	83,07	11.214,45

Total do Participante -----> 11.214,45

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 19/2021 - PE

Processo Administrativo: 63/2021
Processo de Licitação: 63/2021
Data do Processo: 18/11/2021

Folha: 2/4

Participante: 2987 - FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Playground Bridge Play em Polipropileno com sistema UV com 30 peças aproximadamente. Fabricado em plástico pelo processo de rotomoldagem com longa durabilidade, super resistente e de fácil higienização. Deve possuir múltiplas atividades: Balanços Escorregadores Escaladores Cesta de Basquete Escorregador em Túnel 03 Torres 02 Pontes Composto de (03 torres) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado, composta minimamente pelos itens a seguir: 12 Paredes grandes 02 Telhados 02 Escorregadores em curva 03 Escaladas 02 Balanços 01 Túnel 02 Pontes. Cobertura com telhado quadrado. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escaladas, etc. Playground modular com possibilidade de expansão ilimitada. Ideal para locais abertos. Seu sistema é de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação. Produzido em cores vibrantes que despertam a atenção das crianças Ideal para crianças a partir dos 03 anos de idade. Especificações técnicas aproximadas: Comprimento: 6,50m Largura: 5,20m Altura: 2,15m Entrega: instalado no Local.</p>	UNI	1,00	XALINGO XALINGO	0,0000	20.472,33	20.472,33
10	<p>Conjunto criativo multi idéias com 500 peças. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 500 Peças. Formatos das Peças: "T" medindo 7cmx5cmx2cm Retangular 7x3,5x5cm Encaixe Duplo 3,5x2x3cm "L" 5x3,5x3cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.</p>	UNI	2,00	BRINK MOBIL BRINK MO	0,0000	203,33	406,66
	<p>Tapete com encaixe de letras. Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x300x10mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.</p>	UNI	2,00	CARLU CARLU	0,0000	361,00	722,00
13	<p>Blocos lógicos. Conjunto confeccionado em madeira (MDF), com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira.</p>	UNI	10,00	JOTT PLAY JOTT PLAY	0,0000	72,00	720,00

Total do Participante -----> 22.320,99

Participante: 2988 - TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	Colchonetes 0,60X1,00 de 4cm D23 Revestimento: mapa impermeável	UNI	20,00	ECOESPUMA ECO SAUDE	0,0000	59,00	1.180,00

Total do Participante -----> 1.180,00

Participante: 2989 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	<p>Bola de Borracha Nº 08 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 38 à 40 cm Diâmetro: 122 - 127 mm Peso: 140 à 160g. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO</p>	UNI	12,00	Silme B08	0,0000	24,98	299,76



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 19/2021 - PE

CNPJ: 83.102.566/0001-51
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 63/2021
 Processo de Licitação: 63/2021
 Data do Processo: 18/11/2021

Folha: 3/4

Participante: 2989 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Bola de Borracha Nº 10 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo, Diâmetro 16,6 cm, circunferência de 50,5 cm e peso 350g COMPOSIÇÃO: Borracha natural e borracha polibutadieno. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras. Certificada pelo INMETRO	UNI	12,00	Silme B10	0,0000	27,98	335,76
6	Bola de Borracha Nº 12 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo: "Características: "Circunferência: 56 - 58 cm; "Peso: 330 - 350 g "Diâmetro: 178 - 184 mm "Acabamento: Matrizada "Material: Borracha "Miolo lubrificado e substituível "Alta resistência "Textura em relevo "Calibragem máxima de 2 libras "Certificada pelo INMETRO	UNI	12,00	Silme B12	0,0000	32,23	386,76
7	Bola de Volei: Características: Produzida com poliuretano, a peça possui 18 gomos e conta com a tecnologia Ultra Fusion, um sistema de termo fusão que elimina as costuras, garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor elasticidade e durabilidade. Circunferência aproximada: 60 - 63cm Material câmara: Borracha butílica Peso aproximado: 240 - 270 g. Material principal: Poliuretano Miolo: Removível e lubrificado.	UNI	5,00	Penalty MG 3600	0,0000	187,00	935,00

Total do Participante -----> 1.957,28

Participante: 2990 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Bola de futsal max. 200: Composição: Peso: 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Gomos: 8 Laminado: PU Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de forro: Termofix Camada interna: Neogel Processo extra: Dubla colagem Certificada pelo INMETRO	UNI	5,00	penalty 200	0,0000	175,99	879,95

Total do Participante -----> 879,95

Total Geral -----> 37.552,67

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 19/2021 - PE

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 63/2021
Processo de Licitação: 63/2021
Data do Processo: 18/11/2021

Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Matos Costa, 2 de Dezembro de 2021

COMISSÃO:

ELIANE APARECIDA CASTILHO

CAMILA CARNEIRO

DALTON FAGUNDES

FABIANA GRANEMANN

Eliane Castilho - Pregoeiro(a)
Camila Carneiro - MEMBRO
Dalton Fagundes - MEMBRO
Fabiana Granemann - MEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município

Ref: Pregão Eletrônico – 18/2021

Assunto: Homologação e Adjudicação



PARECER JURÍDICO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fins registro de preços para *"Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula, conforme Termo de Referência constante no Edital."*

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

Cinco licitantes habilitaram-se e apresentaram propostas, cumprindo com todas as condições estabelecidas no edital. E todas as participantes foram declaradas vencedoras, conforme a proposta mais vantajosa quanto ao menor preço nos respectivos lotes.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, opina esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 03 de Dezembro de 2021.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

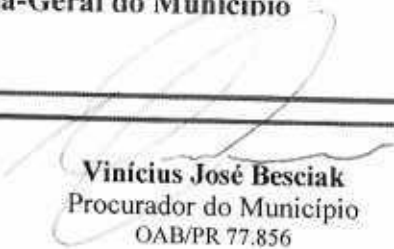


MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município


Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856



Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, PAULO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2021
b) Licitação Nr.: 19/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 08/12/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.

(em Reais R\$)


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ADBx - COMERCIO E SERVICOS LTDA (2990)

8 Bola de futsal max. 200: Composição: Peso: 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Gomos: 8 Laminado: PU Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de forro: Termofix Camada interna: Neogel Processo extra: Dubla colagem Certificada pelo INMETRO - Marca: penalty 200	UNI	5,00	0,0000	175,99	879,95
---	-----	------	--------	--------	--------

Total do Fornecedor: 879,95

Matos Costa, 8 de Dezembro de 2021.


PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA (2989)

4	Bola de Borracha Nº 08 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 38 à 40 cm Diâmetro: 122 - 127 mm Peso: 140 à 160g, Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO - Marca: Silme B08	UNI	12,00	0,0000	24,98	299,76
5	Bola de Borracha Nº 10 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo, Diâmetro 16,6 cm, circunferência de 50,5 cm e peso 350g COMPOSIÇÃO: Borracha natural e borracha polibutadieno. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras. Certificada pelo INMETRO - Marca: Silme B10	UNI	12,00	0,0000	27,98	335,76
6	Bola de Borracha Nº 12 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. "Características: "Circunferência: 56 - 58 cm, "Peso: 330 - 350 g "Diâmetro: 178 - 184 mm "Acabamento: Matrizada "Material: Borracha "Miolo lubrificado e substituível "Alta resistência "Textura em relevo "Calibragem máxima de 2 libras "Certificada pelo INMETRO - Marca: Silme B12	UNI	12,00	0,0000	32,23	386,76
7	Bola de Volei: Características: Produzida com poliuretano, a peça possui 18 gomos e conta com a tecnologia Ultra Fusion, um sistema de termo fusão que elimina as costuras, garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade. Circunferência aproximada: 60 - 63cm Material câmara: Borracha butilica Peso aproximado: 240 - 270 g. Material principal: Poliuretano Miolo: Removível e lubrificado. - Marca: Penalty MG 3600	UNI	5,00	0,0000	187,00	935,00

Total do Fornecedor: 1.957,28

Matos Costa, 8 de Dezembro de 2021.



PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (2987)

1	Playground Bridge Play em Polipropileno com sistema UV com 30 peças aproximadamente. Fabricado em plástico pelo processo de rotomoldagem com longa durabilidade, super resistente e de fácil higienização. Deve possuir múltiplas atividades: Balanços Escorregadores Escaladores Cesta de Basquete Escorregador em Túnel 03 Torres 02 Pontes Composto de (03 torres) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado, composta minimamente pelos itens a seguir: 12 Paredes grandes 02 Telhados 02 Escorregadores em curva 03 Escaladas 02 Balanços 01 Túnel 02 Pontes. Cobertura com telhado quadrado. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escaladas, etc. Playground modular com possibilidade de expansão ilimitada. Ideal para locais abertos. Seu sistema é de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação. Produzido em cores vibrantes que despertam a atenção das crianças Ideal para crianças a partir dos 03 anos de idade. Especificações técnicas aproximadas: Comprimento: 6,50m Largura: 5,20m Altura: 2,15m Entrega: instalado no Local. - Marca: XALINGO XALINGO	UNI	1,00	0,0000	20.472,33	20.472,33
10	Conjunto criativo multi idéias com 500 peças. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 500 Peças. Formatos das Peças: "T" medindo 7cmx5cmx2cm Retangular 7x3,5x5cm Encaixe Duplo 3,5x2x3cm "L" 5x3,5x3cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. - Marca: BRINK MOBIL BRINK MO	UNI	2,00	0,0000	203,33	406,66
12	Tapete com encaixe de letras. Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x300x10mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. - Marca: CARLU CARLU	UNI	2,00	0,0000	361,00	722,00

Matos Costa, 8 de Dezembro de 2021.


PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (2987)

13	Blocos lógicos. Conjunto confeccionado em madeira (MDF), com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira. - Marca: JOTT PLAY JOTT PLAY	UNI	10,00	0,0000	72,00	720,00
Total do Fornecedor:						22.320,99


HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (2985)

2	Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm. Cor: Verde Com proteção UV e Anti-Fungo, espaço interno e externo. Fio 100% polietileno virgem Entrega/instalação: no Local a ser especificado na hora da instalação. - Marca: Grass SC Grama Sinté	M2	135,00	0,0000	83,07	11.214,45
Total do Fornecedor:						11.214,45

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI (2988)

9	Colchonetes 0,60X1,00 de 4cm D23 Revestimento: mapa impermeá - Marca: ECOESPUMA ECO SAUDE	UNI	20,00	0,0000	59,00	1.180,00
Total do Fornecedor:						1.180,00
Total Geral:						37.552,67

Matos Costa, 8 de Dezembro de 2021.


PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, PAULO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2021
b) Licitação Nr.: 19/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 08/12/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 002990 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	0,0000	879,95
- 002989 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	4	0,0000	1.957,28
- 002987 - FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	4	0,0000	22.320,99
- 002985 - HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1	0,0000	11.214,45
- 002988 - TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE	1	0,0000	1.180,00
	<u>11</u>		<u>37.552,67</u>



PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (48), 2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (59), 2.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (61),
2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (67)




PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**Data de Cadastro:** 08/12/2021 **Extrato do Ato N°:** 3460145 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 09/12/2021 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 3C4F690C8688968B1BA949E4E5B2770513DFF81A**PROCESSO LICITATÓRIO N° 63/2021 - PMMC****PREGÃO ELETRONICO N° 19/2021****3C4F690C8688968B1BA949E4E5B2770513DFF81A****HOMOLOGAÇÃO 08/12/2021****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADO: ADBX – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.191.734/0001-02.**Valor total de R\$: 879,95 (oitocentos e setenta e nove reais).****CONTRATADO: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91.**Valor total de R\$: 1.957,28 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).****CONTRATADO: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80.**Valor total de R\$: 22.320,99 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos).****CONTRATADO: HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.579/0001-29.**Valor total de R\$: 11.214,45 (onze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).****CONTRATADO: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21.**Valor total de R\$: 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais).****Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00.00 – (48-59-61-67)****OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital.**

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3460145, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3460145>**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021
CONTRATO Nº 45/2021**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;
CONTRATADA: ADBX – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.191.734/0001-02, com sede na Rua Araújo Figueiredo, 77, Centro, no Município de Florianópolis - SC, neste ato representado pelo Sr. **DILNEI BITENCOURT**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa.

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	**Bola de futsal max. 200: Composição: Peso: 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Gomos: 8 Laminado: PU Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de forro: Termofix Camada interna: Neogel Processo extra: Dubla colagem Certificada pelo INMETRO	UN	05	175,99	879,95
Total Geral					879,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$ Valor total de R\$: 879,95 (oitocentos e setenta e nove reais)**.

2.2 - Não incidirá nenhum tipo de reajuste durante o período de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da autorização de fornecimento a que se refere.

3.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Autorização de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.

3.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação 3.3.90.00.00.00.00 - (48)



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.
5.2 - Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 - Entregar/instalar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;
6.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;
6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
6.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, descarregamento, instalação, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
6.6 - Entregar/instalar os equipamentos novos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE ENTREGA/INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO

- 7.1 - A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
7.2 - Entregar/instalar o material **de primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência da garantia.
7.3 - **Os itens deverão ser entregues e instalados em um prazo de 10 (dez) dias após a emissão da AF.**
7.4 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os itens, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
7.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
7.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
7.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
7.6.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.
7.7 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos/serviço.
7.8 - O atraso ou descumprimento do prazo de entrega acarretará ao licitante vencedor:
- primeira vez: notificação;
- segunda vez: aplicação de multa;
- terceira vez: rescisão da Ata de Registro de Preços/Contrato.
7.9 - A fiscalização do Contrato caberá ao responsável designado pela Secretaria do Município, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 8.1 - O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis.





CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

- 9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:
- " modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
 - " rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
 - " fiscalizar-lhe a execução;
 - " aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

10.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato será até 31/12/2021 após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 11.1 - A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.
- 11.2 - O Município de Matos Costa-SC anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 12.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:
- " Advertência;
 - " Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.
- 12.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.
- 12.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1 - O MUNICIPIO DE MATOS COSTA poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpeleção ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela CONTRATADA, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.
- §2º O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 - Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- 15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste instrumento de contrato até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês de assinatura, na imprensa oficial (DOM) e no site oficial do município, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

- 16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ADBX - COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:20191734000102

Assinado de forma digital por ADBX
- COMERCIO E SERVICOS
LTDA:20191734000102
Dados: 2021.12.09 09:33:01 -03'00'

ADBX - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
DILNEI BITENCOURT
CONTRATADA

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 08/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3460172 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2021 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 3A1B5E48FF09ACC2354942B2344977F4C96A555E

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**EXTRATO CONTRATUAL Nº 45/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021 – PMMC****3A1B5E48FF09ACC2354942B2344977F4C96A555E**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51

CONTRATADO: ADBX – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.191.734/0001-02.

Valor total de R\$: 879,95 (oitocentos e setenta e nove reais).

Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00 – (48)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3460172, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3460172>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
CONTRATO Nº 46/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, com sede na Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, no Município de Campinas – SP, neste ato representada pela Sra. **CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa.

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	**Bola de Borracha Nº 08 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 38 à 40 cm Diâmetro: 122 - 127 mm Peso: 140 à 160g, Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO	UN	12	24,98	299,76
5	**Bola de Borracha Nº 10 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo, Diâmetro 16,6 cm, circunferência de 50,5 cm e peso 350g COMPOSIÇÃO: Borracha natural e borracha polibutadieno. Alta resistência, Calibragem máxima de 2 libras. Certificada pelo INMETRO	UN	12	27,98	335,76
6	**Bola de Borracha Nº 12 Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo. Características: Circunferência: 56 – 58 cm, Peso: 330 – 350 g Diâmetro: 178 - 184 mm Acabamento: Matrizada Material: Borracha Miolo lubrificado e substituível Alta resistência Textura em relevo Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO	UN	12	32,23	386,76
7	**Bola de Volei: Características: Produzida com poliuretano, a peça possui 18 gomos e conta com a tecnologia Ultra Fusion, um sistema de termo fusão que elimina as costuras, garantindo menor absorção de água,	UN	05	187,00	935,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



proporcionando melhor esfericidade e durabilidade. Circunferência aproximada: 60 - 63cm Material câmara: Borracha butílica Peso aproximado: 240 - 270 g. Material principal: Poliuretano Miolo: Removível e lubrificado. Certificada pelo INMETRO				
Total Geral				1.957,28

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$ Valor total de R\$: 1.957,28 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

2.2 - Não incidirá nenhum tipo de reajuste durante o período de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da autorização de fornecimento a que se refere.

3.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Autorização de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.

3.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação 3.3.90.00.00.00.00 – (48-59-67)

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.

5.2 - Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Entregar/instalar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, descarregamento, instalação, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;

6.6 – Entregar/instalar os equipamentos novos.





CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE ENTREGA/INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO

- 7.1 - A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 7.2 - Entregar/instalar o material de **primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência da garantia.
- 7.3 - **Os itens deverão ser entregues e instalados em um prazo de 10 (dez) dias após a emissão da AF.**
- 7.4 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os itens, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 7.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
- 7.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 7.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
 - 7.6.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.
- 7.7 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos/serviço.
- 7.8 - O atraso ou descumprimento do prazo de entrega acarretará ao licitante vencedor:
- primeira vez: notificação;
 - segunda vez: aplicação de multa;
 - terceira vez: rescisão da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 7.9 - A fiscalização do Contrato caberá ao responsável designado pela Secretaria do Município, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 8.1 - O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

- 9.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:
- " modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
 - " rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
 - " fiscalizar-lhe a execução;
 - " aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

- 10.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato será até 31/12/2021 após a assinatura.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 11.1 - A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.
- 11.2 - O Município de Matos Costa-SC anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

- 12.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:
- " Advertência;
 - " Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



- 12.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.
12.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§1º O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela CONTRATADA, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

§2º O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste instrumento de contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na imprensa oficial (DOM) e no site oficial do município, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**CARMEN REGINA
SPADACCIA**

MAZZON:12067108883

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
CONTRATADA**

Assinado de forma digital por
CARMEN REGINA SPADACCIA
MAZZON:12067108883

Dados: 2021.12.08 15:38:17 -03'00'

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 08/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3460177 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2021 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 47D24FA4BF46D948E467D1858C9CBF84A393E01D

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****EXTRATO CONTRATUAL Nº 46/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021 – PMMC****47D24FA4BF46D948E467D1858C9CBF84A393E01D****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51**CONTRATADO: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91.**Valor total de R\$: 1.957,28 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).****Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00 – (48-59-67)****OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa.**

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3460177, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3460177>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021
CONTRATO Nº 47/2021



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80, com sede na Rua Jose Alves Maciel, 51, Bairro Inconfidentes, no Município de Ouro Branco - MG, neste ato representada pela Sra. **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa.

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<p>***Playground Bridge Play em Polipropileno com sistema UV com 30 peças aproximadamente. Fabricado em plástico pelo processo de rotomoldagem com longa durabilidade, super resistente e de fácil higienização. Deve possuir múltiplas atividades: Balanços Escorregadores Escaladores Cesta de Basquete Escorregador em Túnel 03 Torres 02 Pontes Composto de (03 torres) com nível superior e inferior em formato quadrado arredondado, composta minimamente pelos itens a seguir: 12 Paredes grandes 02 Telhados 02 Escorregadores em curva 03 Escaladas 02 Balanços 01 Túnel 02 Pontes. Cobertura com telhado quadrado. Aberturas nas paredes em formato circular para instalação de componentes como escorregadores, escaladas, etc. Playground modular com possibilidade de expansão ilimitada. Ideal para locais abertos. Seu sistema é de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação. Produzido em cores vibrantes que despertam a atenção das crianças Ideal para crianças a partir dos 03 anos de idade.</p>	UN	1	20.472,33	20.472,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



	Especificações técnicas aproximadas: Comprimento: 6,50m Largura: 5,20m Altura: 2,15m Certificada pela ABNT e INMETRO Entrega: instalado no Local.				
10	**Conjunto criativo multi idéias com 500 peças. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 500 Peças. Formatos das Peças: "T" medindo 7cmx5cmx2cm Retangular 7x3,5x5cm Encaixe Duplo 3,5x2x3cm "L" 5x3,5x3cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Certificada pelo INMETRO	UN	2	203,23	406,66
12	**Tapete com encaixe de letras. Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de forma (malúsculas e minúsculas) medindo 300x300x10mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Certificada pelo INMETRO	UN	2	361,00	722,00
13	**Blocos lógicos. Conjunto confeccionado em madeira (MDF), com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira. Certificada pelo INMETRO	UN	10	72,00	720,00
				Total Geral	22.320,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$ Valor total de R\$: 22.320,99 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos).**

2.2 - Não incidirá nenhum tipo de reajuste durante o período de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da autorização de fornecimento a que se refere.

3.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Autorização de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.

3.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária 2021:

LYSLIE RODRIGUES
DOS
SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por
LYSLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.08.14:37:32
-03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação 3.3.90.00.00.00.00 – (59-61-67)

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.
5.2 - Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 - Entregar/instalar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;
6.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;
6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
6.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, descarregamento, instalação, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
6.6 - Entregar/instalar os equipamentos novos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE ENTREGA/INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO

- 7.1 - A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
7.2 - Entregar/instalar o material de **primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência da garantia.
7.3 - Os itens deverão ser entregues e instalados em um prazo de 10 (dez) dias após a emissão da AF.
7.4 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os itens, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
7.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
7.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
7.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
7.6.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.
7.7 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos/serviço.
7.8 - O atraso ou descumprimento do prazo de entrega acarretará ao licitante vencedor:
- primeira vez: notificação;
- segunda vez: aplicação de multa;
- terceira vez: rescisão da Ata de Registro de Preços/Contrato.
7.9 - A fiscalização do Contrato caberá ao responsável designado pela Secretaria do Município, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 8.1 - O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

- 9.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

LYSLIE RODRIGUES
DOS
SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por
LYSLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.08 14:02:10
-03'00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



- " modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
- " rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- " fiscalizar-lhe a execução;
- " aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

10.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato será até 31/12/2021 após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 - A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

11.2 - O Município de Matos Costa-SC anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

12.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

" Advertência;

" Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

12.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

12.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§1º O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

§2º O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste instrumento de contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na imprensa oficial (DOM) e no site oficial do município, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021.

LYSLIE RODRIGUES
DOS
SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por
LYSLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.08 14:37:06
-03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LYSLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por
LYSLIE RODRIGUES DOS
SANTOS:08924454676
Dados: 2021.12.08 14:36:53
-03'00'

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS
CONTRATADA

PAULO
BUENO
DE
CAMARGO
O:439388
33904

Assinado de
forma digital
por PAULO
BUENO DE
CAMARGO:439
38833904
Dados:
2021.12.08
14:44:43 -03'00'

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 08/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3460183 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2021 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A3DF80CE158F7E5EB6597F188819308C0AF99478

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 47/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021 – PMMC

A3DF80CE158F7E5EB6597F188819308C0AF99478

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51

CONTRATADO: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80.

Valor total de R\$: 22.320,99 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00 – (59-61-67)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3460183, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3460183>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021
CONTRATO Nº 48/2021**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;
CONTRATADO: **HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.579/0001-29, com sede na Avenida Aristiliano Ramos, 555, Bairro DER, no Município de Caçador-SC, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA VOGUES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa.

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	**Grama Sintética Decorativa Artificial de 15mm. Cor: Verde Com proteção UV e Anti-Fungo, espaço interno e externo. Fio 100% polietileno virgem Certificada pelo INMETRO Entrega/instalação: no Local a ser especificado na hora da instalação.	M ²	135	83,07	11.214,45
Total Geral					11.214,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **Valor total de R\$: 11.214,45 (onze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**.

2.2 - Não incidirá nenhum tipo de reajuste durante o período de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da autorização de fornecimento a que se refere.

3.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Autorização de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.

3.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária 2021:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação 3.3.90.00.00.00.00 - (61)

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.
5.2 - Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 - Entregar/instalar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;
6.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;
6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
6.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, descarregamento, instalação, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
6.6 - Entregar/instalar os equipamentos novos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE ENTREGA/INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO

- 7.1 - A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
7.2 - Entregar/instalar o material de **primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência da garantia.
7.3 - **Os itens deverão ser entregues e instalados em um prazo de 10 (dez) dias após a emissão da AF.**
7.4 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os itens, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
7.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
7.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
7.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
7.6.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.
7.7 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos/serviço.
7.8 - O atraso ou descumprimento do prazo de entrega acarretará ao licitante vencedor:
- primeira vez: notificação;
- segunda vez: aplicação de multa;
- terceira vez: rescisão da Ata de Registro de Preços/Contrato.
7.9 - A fiscalização do Contrato caberá ao responsável designado pela Secretaria do Município, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 8.1 - O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

- 9.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

- " modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
- " rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- " fiscalizar-lhe a execução;
- " aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

10.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato será até 31/12/2021 após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 - A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

11.2 - O Município de Matos Costa-SC anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

" Advertência;

" Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

12.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

12.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

§1º O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

§2º O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste instrumento de contrato até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês de assinatura, na imprensa oficial (DOM) e no site oficial do município, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ANA PAULA
VOGUES:04181801993

Assinado de forma digital por ANA
PAULA VOGUES:04181801993
Dados: 2021.12.10 08:41:39 -03'00'

HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
ANA PAULA VOGUES
CONTRATADA

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 08/12/2021 Extrato do Ato N°: 3460187 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2021 Edição N°:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): ADE460B76B264D0ECB010C4BE12941BBF34491FF

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**EXTRATO CONTRATUAL N° 48/2021****PROCESSO LICITATÓRIO N° 63/2021 – PREGÃO ELETRONICO N° 19/2021 – PMMC****ADE460B76B264D0ECB010C4BE12941BBF34491FF****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51**CONTRATADO: HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.579/0001-29.**Valor total de R\$: 11.214,45 (onze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).****Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00.00 – (61)****OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa.**

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3460187, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3460187>**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 - PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
CONTRATO Nº 49/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;
CONTRATADO: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21, com sede na Rua Santa Luzia, 213, Bairro Portão Velho, no Município de Portão-RS, neste ato representada pela Sra. **SILVIA SILVA DE SOUSA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da **ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA** e da **CEI SEMENTINHA DO SABER** no Município de Matos Costa.

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	**Colchonetes 0,60X1,00 de 4cm D23 Revestimento: mapa impermeável, Certificada pelo INMETRO	UN	20	59,00	1.180,00
Total Geral					1.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **Valor total de R\$: 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)**.

2.2 - Não incidirá nenhum tipo de reajuste durante o período de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da autorização de fornecimento a que se refere.

3.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Autorização de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.

3.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária 2021:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação 3.3.90.00.00.00.00 – (48)**

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES
Assinado de forma digital por TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI: 3765265000121
Data: 2021.12.16 10:14:42 -0300





CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.
5.2 - Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Entregar/instalar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;
6.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;
6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
6.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, descarregamento, instalação, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
6.6 – Entregar/instalar os equipamentos novos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE ENTREGA/INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO

- 7.1 - A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
7.2 – Entregar/instalar o material **de primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência da garantia.
7.3 – Os itens deverão ser entregues e instalados em um prazo de 10 (dez) dias após a emissão da AF.
7.4 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os itens, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
7.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
7.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
7.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
7.6.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.
7.7 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos/serviço.
7.8 - O atraso ou descumprimento do prazo de entrega acarretará ao licitante vencedor:
- primeira vez: notificação;
- segunda vez: aplicação de multa;
- terceira vez: rescisão da Ata de Registro de Preços/Contrato.
7.9 - A fiscalização do Contrato caberá ao responsável designado pela Secretaria do Município, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 8.1 - O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

- 9.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:
" modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
" rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
" fiscalizar-lhe a execução;
" aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES
Assinado de forma digital por TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES
EIREL:3765265000121
EIREL:3765265000121
Dados: 2021.12.10 10:15:13 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

10.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato será até 31/12/2021 após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 - A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

11.2 - O Município de Matos Costa-SC anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

12.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

" Advertência;

" Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

12.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

12.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - O MUNICIPIO DE MATOS COSTA poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§1º O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela CONTRATADA, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

§2º O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste instrumento de contrato até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês de assinatura, na imprensa oficial (DOM) e no site oficial do município, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021.

TOP HOUSE
COMERCIO E
FABRICAÇÃO DE
COLCHOES
EIREL:3765265000012
1

Assinado de forma digital
por TOP HOUSE
COMERCIO E FABRICAÇÃO
DE COLCHOES
EIREL:3765265000012
Dados: 2021.12.10
10:15:52 -03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

TOP HOUSE COMERCIO
E FABRICAÇÃO DE
COLCHOES
EIREL:37652650000121

Assinado de forma digital por TOP
HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO
DE COLCHOES
EIREL:37652650000121
Dados: 2021.12.10 10:16:29 -03'00'

**TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI
SILVIA SILVA DE SOUSA
CONTRATADA**



**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 08/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3460192 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2021 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): D6F782804CC9C26698BE341B6FDB2CE9733F220A

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**EXTRATO CONTRATUAL Nº 49/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021 – PMMC****D6F782804CC9C26698BE341B6FDB2CE9733F220A**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51

CONTRATADO: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21.

Valor total de R\$: 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais).

Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00 – (48)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground (parquinho infantil), grama sintética, e aquisição de brinquedos diversos, em atendimento das necessidades da ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA e da CEI SEMENTINHA DO SABER no Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 08 de dezembro de 2021 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3460192, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3460192>